

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Verônica Fagundes Roque

**A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NA
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**

Porto Alegre

2021

Verônica Fagundes Roque

**A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NA
PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Ramos Barbosa Filho

Porto Alegre

2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe, a mulher mais forte que já conheci, que, com apenas os anos iniciais do ensino fundamental, sabia da importância da educação e me incentivou a estudar até o seu último dia de vida.

Ao meu pai, pelo afeto e por ter me ensinado a ser forte diante das adversidades da vida.

A minha mãe de santo, Tati, ao povo da mata e a minha mãe lã, que me acolheram e me deram forças para lutar pelos meus sonhos.

Ao meu orientador, Fábio Ramos Barbosa Filho, pela paciência, pelos ensinamentos e por ter me recebido de braços abertos quando falei do meu interesse pela Análise do Discurso.

Aos meus amigos, que são como irmãos: Daniel, Scarlett, Bruna e Alessandra. Sem o amor de vocês, a trajetória ao longo desses anos teria sido muito exaustiva.

A minha querida terapeuta Bruna, que não largou a minha mão durante o difícil processo de escrita deste trabalho.

A todos os educadores do projeto Educacional Alternativa Cidadã (PEAC) e, em especial, ao José Martins Borges e ao Antonio da Luz Trindade, educadores que despertaram o meu interesse pela licenciatura. Sem o PEAC, meu acesso ao ensino superior seria muito mais difícil. Obrigada por acreditarem em mim e nos milhares de alunos da periferia.

Às professoras Solange Mittmann, Luciane Uberti, Liliam Ramos e Karina Lucena, que me apresentaram novos mundos em suas aulas e, assim, transformaram minha prática docente. Minha trajetória acadêmica não teria sido a mesma sem os aprendizados que me proporcionaram ao longo dos anos.

Aos meus amigos da escola Tom Jobim, Caroline, Guilherme, Ingrid, Kaoni, Magali, Roberto, Rodrigo e Yuri. Com vocês, aprendi sobre a socioeducação e o processo de ensino-aprendizagem nesse contexto tão singular.

Ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, através das políticas públicas aplicadas ao ensino superior, proporcionou que a filha da empregada doméstica conquistasse o acesso à universidade pública.

Aos meus atuais e ex-alunos da Escola Tom Jobim, aos que ainda vivem e aos que tiveram suas vidas ceifadas por esse sistema excludente e cruel. Vocês me ensinaram, incansavelmente, a ser educadora. Sem vocês, este trabalho não existiria. Cada palavra deste texto foi escrita lembrando dos rostos, olhares e histórias que compartilhamos na sala de aula.

A Luiza, agradeço e dedico este trabalho, obrigada por cada ensinamento que me proporcionou em sala de aula. Obrigada pelo afeto, você foi a aluna que marcou minha trajetória. Infelizmente, você não verá essa dedicatória, pois, hoje, você é mais um dos jovens infratores que perdemos antes dos 18 anos de idade.

“É possível julgar o grau de civilização de uma
sociedade visitando suas prisões”
Dostoiévski, em *Crime e Castigo*

RESUMO

Através da teoria da Análise de Discurso materialista, a presente monografia visa a analisar a construção discursiva presente na pesquisa de opinião pública realizada pelo Instituto DataFolha em 2018 referente à redução da maioridade penal. O objetivo central deste estudo é compreender o funcionamento enunciativo de alguns itens lexicais expressos na materialidade linguística dessa enquete de opinião pública através das teorias propostas por Michael Pêcheux sobre a concepção do discurso enquanto objeto sócio-histórico. Em um primeiro momento da análise, realizamos uma retomada histórica sobre o conceito de menoridade ao longo da história do Brasil, a fim de refletir sobre a cristalização do sentido deste item lexical como referência a criminalidade e marginalização e os usos no contexto brasileiro atual. Juntamente ao item lexical menor, esta pesquisa propõe (re)pensar os sentidos estabilizados/cristalizados dos itens violência, pessoa, jovem, adolescente e criança, para por fim refletir como a PEC 32/2019, que prevê a redução da maioridade penal, dialoga com o imaginário social sobre os agentes da violência e da criminalidade. Verificou-se, após as análises, que a enquete de opinião pública e a PEC 32/2019 retomam dizeres já enunciados no país sobre violência e criminalidade, assim como os estereótipos atrelados aos agentes destas.

Palavras-chave: Análise do discurso. Pesquisa de opinião pública. Menoridade penal. Menor infrator.

ABSTRACT

This monograph, through the theory of materialist Discourse Analysis, analyzes the discursive construction present in the public opinion survey conducted by the DataFolha Institute in 2018 regarding the reduction of the age of criminal responsibility. The main objective of this study is to understand the enunciative functioning of some lexical items expressed in the linguistic materiality of the poll of public opinion through the theories proposed by Michael Pêcheux on the conception of the discourse as a socio-historical object. In the first moment of the analysis, we made a historical review to the concept of minority throughout the history of Brazil, in order to reflect on the crystallization of the meaning of this lexical item as a reference to criminality and marginalization and its uses in the current Brazilian context. Together with the minor lexical item, this research proposes to (re)think the stabilized / crystallized meanings of the items violence, person, youth, adolescent and child, to finally reflect on how PEC 32/2019, which provides for the reduction of the age of criminal responsibility, dialogues with the social imaginary about the agents of violence and criminality. It was found, after the analyzes, that the public opinion poll and the PEC 32/2019 resume statements already enunciated in the country about violence and crime, as well as the stereotypes linked to these agents.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 A MAIORIDADE PENAL NO BRASIL E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	10
3 ANÁLISE DO MATERIAL.....	19
3.1 Os sentidos de <i>violência</i>	26
3.2 Os sentidos de <i>pessoa</i>	40
3.3 Entre o crime e a inocência: “jovem”, “adolescente” e “menor”.....	45
4. O DISCURSO DA PUNIÇÃO.....	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61
ANEXOS.....	66

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho analisaremos, através do dispositivo da Análise do Discurso materialista, a produção e os efeitos de sentidos que emergem na/da pesquisa de opinião sobre a redução da maioria penal, realizada, em dezembro de 2018, pelo Instituto de pesquisa DataFolha. Este trabalho se coloca como uma reflexão inicial sobre a materialidade discursiva¹ das enquetes de opinião. O objetivo de nossa análise é pensar sobre o funcionamento discursivo de alguns itens lexicais e a existência do diálogo entre as pesquisas sobre a redução da maioria penal e a PEC 32/2019, que prevê a redução da maioria penal para 16 e 14 anos.

A pesquisa de opinião está inserida em um contexto social brasileiro no qual o debate sobre a redução da maioria penal emergia, principalmente, pelas pautas de campanha do então candidato à presidência, Jair Messias Bolsonaro. O candidato utilizou o tema da redução da maioria penal como uma de suas principais pautas de campanha. De acordo com uma reportagem do site *Notícias UOL*², Bolsonaro defendeu a redução e a medida consta em seu plano de governo. “Em seu programa de governo registrado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o candidato Jair Bolsonaro afirma que vai “reduzir a maioria penal para 16 anos”.

O Instituto DataFolha surgiu em 1983 como departamento de pesquisas e informática do Grupo Folha da Manhã. Nos anos 90, tornou-se uma empresa independente. Ao longo dos quase quarenta anos de atuação, o Instituto realizou pesquisas na área política, econômica e social. Os resultados destas pesquisas, talvez a etapa mais importante, são amplamente divulgados nos mais diversos meios de comunicação, na internet, no rádio e especialmente nos telejornais para que o maior número possível de pessoas tenham acesso aos resultados. Tais enquetes também possuem credibilidade com relação aos seus resultados e, conseqüentemente, produzem a manutenção de discursos que circulam socialmente

¹ Para Pêcheux (2011, p. 151-152), a noção de materialidade discursiva enquanto nível de existência sócio-histórica, que não é nem língua, nem a literatura, nem mesmo as “mentalidades” de uma época, mas que remetem às condições verbais de existência dos objetos (científicos, estéticos, ideológicos...) em uma conjuntura histórica dada.

² Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/eder-content/2018/08/31/bolsonaro-promete-reduzir-maioridade-penal.htm>>. Acesso em: 06 out. 2019.

como a “voz do povo”. Sobre o caráter político das pesquisas, o sociólogo francês, Pierre Bourdieu, em seu texto “*A opinião pública não existe*” aponta que:

Em seu estado atual, a pesquisa de opinião é um instrumento de ação política; sua função mais importante consiste talvez em impor a ilusão de que existe uma opinião pública que é a soma puramente aditiva de opiniões individuais; em impor a idéia de que existe algo que seria uma coisa assim como a média das opiniões ou a opinião média. (1987, p. 3)

Nossa proposta nesta reflexão é analisar como são construídos os enunciados na enquete, quais efeitos de sentidos são produzidos através das sequências discursivas e como esses enunciados dialogam com o imaginário social, a memória discursiva e como são afetados pela ideologia³.

Como professora estadual, desde 2016, trabalhando com jovens privados de liberdade, questioneei a possibilidade da continuidade do meu trabalho junto a estes jovens após as eleições presidenciais. Uma vez que, uma das principais pautas de campanha do candidato à presidência, Jair Messias Bolsonaro, era a redução da maioria penal. Ao longo dos últimos quatro anos, trabalhando com jovens em cumprimento de medida socioeducativa, pude conhecer os rostos, os sonhos, as aflições, os anseios e os medos dos jovens que cometem ato infracional.

Na sala de aula, convivi com meninas e meninos, filhos de empregadas domésticas, que cresceram em bairros onde faltam saneamento básico, escola, posto de saúde, figura paterna e condições de vida digna. Meu interesse por essa pesquisa surge na percepção de que a PEC da redução da maioria penal continuará punindo com cárcere as meninas e os meninos dos mesmos bairros e vilas dos meus alunos. Diante disso, busquei, através da teoria da Análise do Discurso, um meio para estudar como a materialidade da língua funciona na pesquisa de opinião e como esses dizeres dialogam na construção e na aplicação de ações políticas e jurídicas.

³ Para Althusser (1999, p. 214), a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos. Como a ideologia é eterna, devemos suprimir a forma da temporalidade através da qual representamos o funcionamento da ideologia e dizer: a ideologia interpelou sempre-já os indivíduos como sujeitos, o que equivale a indicar com precisão que os indivíduos são sempre-já interpelados pela ideologia como sujeitos, o que nos leva, inexoravelmente, a uma última proposição: os indivíduos são sempre-já sujeitos

2. A MAIORIDADE PENAL NO BRASIL E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Uma vez que o presente trabalho abordará a construção discursiva de uma enquete de opinião sobre a redução da maioridade penal, julgamos interessante uma breve retomada histórica sobre o conceito de menoridade jurídica ao longo da história do nosso país. Através desta breve retomada histórica, pretendemos refletir sobre como as diversas mudanças nas leis jurídicas podem nos remeter, de alguma forma, aos mesmos espaços de dizer com relação à condição do jovem infrator ainda nos século XXI.

No período colonial brasileiro, as Ordenações Filipinas, promulgadas no início do século XVII, consistiam em um conjunto de normas jurídicas editadas pela Coroa Portuguesa. A punição variava conforme a idade, que poderia ser através do cárcere até a pena de morte. Soares (2003) menciona que a inimputabilidade era aplicada a crianças a partir dos sete anos de idade.

[...] A inimputabilidade penal iniciava-se aos sete anos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução da pena. Entre dezessete e vinte e um anos havia um sistema de “jovem adulto”, o qual poderia até mesmo ser condenado à morte [...] A inimputabilidade penal plena ficava para os maiores de vinte e um anos, a quem se cominava, inclusive, a pena de morte para certos delitos. (SOARES, 2003, p. 258-259)

Além da condenação de crianças a partir dos sete anos de idade e a pena de morte para os maiores de vinte e um anos, as Ordenações Filipinas também continham algumas especificidades com relação ao tratamento de alguns cidadãos conforme a classe social, assim como aponta Vieira (2015, p. 323):

O que denuncia o elitismo doentio é o fato de que existia um meirinho especial para prender nobres. Em outras palavras, um criminoso nobre não podia ser preso, nem sequer tocado, por um pobre. O malandro nobre só podia ser preso por um funcionário de sua própria estirpe. Isso ia além de uma sociedade aristocrática. Era uma sociedade de castas.

Essa sociedade de castas, como Vieira (2015) menciona, não parece pertencer somente à época colonial. Atualmente, ainda percebemos a distinção de tratamento para as classes mais abastadas e para as classes pobres, seja na maneira como a

notícia é reportada pelos veículos de comunicação ou no tratamento direto com o cativo. Políticos ou grandes empresários, quando presos, colocam o paletó em cima das algemas e são trasladados no banco de trás dos carros. Já os cidadãos das classes pobres são retratados portando suas algemas, geralmente sem camisa e transportados amontoados em camburões.

Durante o período Imperial, o código penal de 1830, foi o primeiro a delimitar tratamento específico para jovens menores de idade que transgredissem a lei. O art. 10 considerava o jovem com idade inferior a quatorze anos não criminoso, mas se demonstrasse entendimento em relação ao delito, poderia ser encaminhado para uma Casa de Correção na qual poderia permanecer até os dezessete anos. Para os jovens de catorze a dezessete anos, se o juiz assim determinasse, poderia ser aplicada uma pena reduzida de 2/3 em relação à aplicada aos adultos.

O Código Penal Republicano de 1890, estabelecido juntamente em um contexto social em que não haviam políticas públicas para a inserção social de escravizados, possibilitava a condenação da mendicância, da vadiagem, da embriaguez, da jogatina, da capoeiragem e, de acordo com o art. 27, inimputáveis penalmente crianças de até nove anos. Para jovens entre nove e catorze anos, o julgador deveria aplicar a redução de 2/3 da pena. Diferente do código penal de 1830, o código republicano não previa espaços diferenciados para menores de idade, como aponta Nagima (2008, p.16-17):

Essa teoria do discernimento adotada pelos Códigos Criminal do Império e o Penal da República, foi alvo de muitas críticas, pois havia falta de Casas de Correção e Instituições Disciplinares Industriais para abrigar esses menores, o que resultou no encaminhamento desses menores às prisões comuns, um ambiente deplorável. Além disso, as medidas aplicadas aos menores eram repressivas em vez de serem simples medidas educativas.

Em 1921, a Lei n.º 4.242, em seu art. 3º, estabeleceu algumas diretrizes para, como o próprio documento nomeia, “menores abandonados” e “delinquentes”. São considerados inimputáveis jovens de até catorze anos. No entanto, caso cometessem algum ato infracional, os jovens eram recolhidos a uma casa de correção e permaneciam no mínimo por três anos e no máximo sete. Contudo, as medidas

judiciais variavam conforme a “moralidade” pervertida ou não do jovem, como menciona os seguintes incisos:

§17º. Si o menor for abandonado ou moralmente pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente proverá a sua collocação em asylo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idonea, por todo o tempo necessario á sua educação, comtanto que não ultrapasse a idade de 21 annos.

§19º. Si o menor não for abandonado, nem moralmente pervertido, nem estiver em perigo de o ser, nem precisar de tratamento especial, a autoridade poderá deixal-o com os paes, ou tutor, ou pessoa sob cuja guarda viva, podendo fazel-o com as condições que julgar uteis.

§21º. Si o menor for abandonado moralmente pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessario á sua educação, que poderá ser de tres annos, no minimo, e de sete annos, no maximo. (BRASIL, 1921, documento *on-line*)

Nos incisos citado acima, “menor abandonado” e “moralmente pervertido” parecem estar numa relação consecutiva ou condicional. Ou seja, o “menor abandonado” logo é “moralmente pervertido” ou é “moralmente pervertido” por haver sido abandonado. A ação do Estado, através do poder jurídico, é aplicada para repreender a este grupo, ao mesmo tempo em que se produz o infrator, é silenciado o agente da perversão da “moralidade” do jovem.

O Código de Menores, debatido desde 1902 pelo senador Lopes Trovão, e promulgado somente em 1927, pelo então presidente Washington Luiz, foi considerada a primeira lei de proteção à infância e a adolescência e estabelecia que menores de dezoito anos eram inimputáveis. A mesma lei estabelecia que jovens menores de quatorze anos não possuíam pleno desenvolvimento psíquico para que pudessem ser responsabilizados por algum delito. Caso cometessem algum delito, os jovens eram encaminhados a casas de recuperação.

Do início do debate sobre a criação de uma lei que atendesse os direitos dos jovens até a implementação, passaram-se em torno de três décadas. A pesquisadora Januária Teive (2019) defende que isso se deve por três motivos: 1) a primeira guerra mundial, onde o debate sobre infância se colocava como algo trivial; 2) a construção de escolas, reformatórios e tribunais aumentariam os impostos e 3) o patriarcalismo presente na época, já que com a implementação de um código para menores, ampliaria o poder Estado diretamente nas famílias.

O Código de 1927 foi utilizado com o objetivo de afastar as crianças pobres, abandonadas e potencialmente perigosas, de seu meio sócio-familiar, integrando-as a teia reguladora do Estado e sendo rigorosamente controladas. Foi estabelecida uma verdadeira política pública de encarceramento como forma de solucionar o “problema dos menores”. Reputadas negativamente, as famílias pobres eram consideradas inabilitadas a manter seus filhos junto de si para educá-los e discipliná-los. Sua reclusão em instituições voltadas para a infância e adolescência permitiria a correção de suas “deformidades e potencialidades”, legitimando a criminalização da pobreza. (VIANNA, 2019 apud PASSETTI, 1999, documento *on-line*)

O item lexical *menor*, no Código de 1927 e nos anteriores, já evoca um efeito de *infrator* mesmo quando o item está desacompanhado do adjetivo. De acordo com a pesquisadora do Arquivo Nacional, Januária Teive (2019, documento *on-line*), o termo “menor” passa a ser utilizado legalmente a partir dessa época. “A criança pobre, abandonada e/ou exposta passou a ser legalmente denominada “menor”, ratificando a lógica das classificações policiais – menor exposto, menor abandonado, menor delinquente, entre outras distinções, importantes na decisão de que caminho seguir após seu recolhimento.” Somente na Constituição de 1988 o termo “menor” foi substituído por “criança” e “adolescente” e, posteriormente, ratificado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Vianna (1999) menciona que a ação policial no início do século XX foi fundamental na construção da ideia de menoridade e criminalidade:

[...] A ação direta da polícia sobre esses indivíduos foi responsável pela construção da *menoridade* enquanto identidade social estigmatizada – crianças pobres, enquadradas em classificações que comprovariam o seu não pertencimento ao modelo de família e de criança estabelecidos. (VIANNA, 1999 apud TEIVE, 2019, documento *on-line*)

O termo “menor” e suas variações: “menor delinquente”, “menor exposto” e “menor abandonado” começa a ser sedimentado enquanto significante de criminalidade através das ações repressivas do Estado neste período. No Código de Menores de 1927, consta o termo no documento legal e, mesmo que tenha sido retirado do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990), o léxico nos conduz, nestes enunciados, a retomada de memórias discursivas sobre menoridade atrelada à criminalidade. Sobre o papel da memória (Pêcheux, 2007, p.46) menciona que “a memória discursiva seria aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente,

os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.

Sobre o termo “menor”, o historiador Vinicius Bandeira (2015) diz que o termo se popularizou no código de 1927 e “agora é abominado pelo meio jurídico”:

O ECA, em seus mais de 250 artigos, não o utiliza nenhuma vez. No lugar de “menor”, adota a expressão “criança ou adolescente”. [...]— “Menor” é um termo pejorativo, estigmatizante, que indica anormalidade e marginalidade. “Criança ou adolescente” é condizente com os novos tempos. Remete à ideia de um cidadão que está em desenvolvimento e merece cuidados especiais. (SENADO NOTÍCIAS, 2015, documento *on-line*)

O péssimo desenvolvimento social, em que se encontrava o país nos anos finais do século XIX e no início do século XX, colocava a população recentemente liberta da escravização em condições precárias de trabalho tanto no campo quanto na cidade, como retrata (Flauzina, 2006, p. 67):

No campo, o coronelismo ditava o tom de relações autoritárias que se explicitavam pelo recrutamento da mão-de-obra imigrante, numa busca obsessiva pelo embranquecimento, e pela exploração do trabalho dos libertos, submetidos às condições mais precárias.

Westin (2015) da Agência Senado, expõe que a condição dos ex-escravizados nas cidades, que encontravam-se em uma industrialização inicial, não conseguiam empregar todos os trabalhadores.

No Brasil da virada do século 19 para o 20, uma parcela considerável da população vivia na miséria. Com o fim da escravidão, em 1888, os negros e suas famílias se viram abandonados de uma hora para a outra, elevando as estatísticas da pobreza. A ainda tímida industrialização atraía gente do campo, mas não conseguia absorver toda a mão de obra disponível. As cidades inchavam, e o desemprego e a criminalidade disparavam. [...] Às crianças e aos adolescentes restavam dois caminhos. Ou trabalhavam, submetidos a serviços pesados ou perigosos, jornadas exaustivas e pagamentos irrisórios. Trabalhadores imberbes eram vistos operando máquinas nas indústrias, vendendo bilhetes de loteria nas ruas e participando das colheitas nas fazendas. (BRASIL, 2015, documento *on-line*)

Com a falta de planejamento urbano e políticas públicas para a população mais pobre, foram as crianças e os jovens mais pobres da nação os que mais sofreram com as ações de encarceramento. Pela ineficácia do poder público, foi negado a estes jovens um futuro. A educação, na época, era um privilégio da elite, o que sobrava para

crianças pobres eram os trabalhos insalubres. Aos *menores* que transgredissem a lei, a política repressiva do Estado era aplicada, criminalizando a condição social e econômica proporcionada pelo próprio Estado, como podemos ver no excerto do jornal A Noite de 1915.

Figura 1 - Menor condenado



Fonte: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

Antes do Código de Menores, inúmeros foram os casos de crianças levadas à prisão, como nos mostra o Jornal do Senado (2015). Em 1915, o jornal A Noite, do Rio de Janeiro, noticiou que: “O juiz da 4ª Vara Criminal condenou a um ano e sete meses de prisão um pivete de 12 anos de idade que penetrou na casa número 103 da Rua Barão de Ubá, às 13h, e de lá furtou dinheiro e objeto no valor de 400\$000”. Não somente o menino, nomeado como “pivete”, pelo jornal, sofreu com o abusivo poder repressivo do Estado. O Jornal do Senado (2015) também expõe que, em 1926, o menino Bernardino, de 12 anos, trabalhava como engraxate e um dos seus clientes se negou a realizar o pagamento pelo seu serviço. O menino então jogou tinta na roupa do homem e, em virtude do fato, a criança foi presa e, na cadeia, trancafiada com vinte homens e sofreu os mais diversos tipos de violência física e sexual.

O Código de Menores, publicado em 12 de outubro de 1927, foi considerado revolucionário, como menciona a historiadora Maria Luiza Marcilio (2015, documento *on-line*): “pela primeira vez obrigar o Estado a cuidar dos abandonados e reabilitar os delinquentes. “ O Código de Menores trouxe avanços, mas não conseguiu garantir

que as crianças sob a tutela do Estado fossem efetivamente tratadas com dignidade, protegidas, recuperadas.”

No Código de Menores de 1979, criado durante a ditadura militar, os jovens com idade inferior a dezoito anos, continuavam inimputáveis como no código de 1927. No entanto, como menciona a professora Maíra Zapater (2018, documento *on-line*), "pretendia ser mais um exemplo do rigor autoritário dos ditadores militares". Segundo Arantes (1999), Código de 1979:

[...] Abrangia apenas os menores expostos (menos de sete anos), abandonados (de sete a dezoito anos), vadios, mendigos (meninos de rua) e libertinos. Havia previsão de internação para “menores delinquentes”, limitada pela idade de dezoito anos, e por, no máximo, cinco anos em casas de correção e previsão de medidas alternativas. Isso tinha o objetivo de proteger a sociedade e, não, de proteger e educar a criança e o adolescente. Aquele que infringia as normas ou era abandonado passou a ser chamado de “menor em situação irregular”. (ARANTES, 1999 apud BARTIJOTTO; TFOUNI; SCORSOLINI-COMIN, 2016, p. 915)

Ao longo dos séculos, o Estado recolheu os jovens que possuíam comportamentos considerados “desviantes” e encaminhados a instituições como reformatórios. Desta forma, protegia a sociedade dos “delinquentes”. Se houvesse sucesso nas medidas aplicadas nesses espaços, os jovens podiam retornar para a sociedade e compor parte da mão-de-obra servil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) prevê diretrizes para crianças, de 0 a 12 anos, e para adolescentes de 12 a 18 anos. O Estatuto é considerado inovador por muitos, já que, pela primeira vez no país, há normas de ordenamento jurídico para a infância e a adolescência. O termo “menor” passa a ser substituído por “criança” e “adolescente”, surge também “ato infracional” e “medida socioeducativa”. No entanto, Bartijotto, Tfouni e Scorsolini-Comin (2016, p. 915-916) dizem que:

[...] Essa mudança na postulação das leis jurídicas (“sujeito de direito”, “pessoa em desenvolvimento”, “ato infracional” e “medidas socioeducativas”) não garantem o apagamento das marcas históricas do lugar de “objeto” e “menor” ocupado, anteriormente, pelo adolescente perante o discurso do Direito. Isso ainda reflete diretamente nas práticas institucionais e até mesmo no modo de escritas dos artigos jurídicos atuais.

Mesmo com várias alterações nas nomeações dos jovens e dos delitos, o ECA mantém o caráter punitivo para os jovens que cometem atos infracionais. O capítulo IV, que descreve as medidas socioeducativas, menciona que:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional [...] (BRASIL, 2019, p. 68-69).

Segundo o art. 112 do ECA, o jovem precisa “reparar o dano” causado à sociedade. As medidas aplicadas aos jovens variam entre advertência até privação de liberdade. Assim como (Arantes, 1999) menciona sobre como o Código de 1979 visava proteger a sociedade e não o jovem que transgride a Lei, o ECA reafirma as mesmas memórias, já que a privação de liberdade também se coloca como uma opção para os jovens. Portanto, o ECA que apresenta-se como um novo modelo na concepção da infância e da adolescência, retoma práticas jurídicas já aplicadas anteriormente no país como mencionam Bartijotto, Tfouni e Scorsolini-Comin (2016, p. 916):

O adolescente ainda é visto sob a ótica da situação irregular, ainda é retirado de seu convívio social e familiar; além disso, culpabiliza-se a família e as características de personalidade. Os direitos que o ECA (Brasil, 1990) garante à criança e ao adolescente muitas vezes não são colocados em prática. As pesquisas revelam, portanto, apenas uma roupagem conceitual promovida pela doutrina da proteção integral, aparentando uma nova prática e com novo paradigma, quando, na verdade, a antiga prática prevalece.

Diante da retomada histórica realizada nesta seção do trabalho, podemos observar que, o item lexical *menor* assim como suas variações, conduz de uma definição puramente descritiva (“menor que”) para um índice de “marginalidade”. Além disso, verificamos que mesmo com as inúmeras modificações feitas nas leis com relação a inimputabilidade dos jovens, até hoje não há uma resolução desse problema social que é o ingresso dos jovens na criminalidade. As Ordenações Filipinas, O Código Penal Republicano de 1890, a Lei 4.242 de 1921, O Código de Menores de 1927, Código de Menores de 1979 ou o capítulo IV do ECA puniram e punem com cárcere os “menores moralmente pervertidos”, “menores”, “menores delinquentes”, “menores expostos”, “menores abandonados”, “pivetes” e os “adolescentes”. Ao

mesmo tempo em que os códigos e as leis produziram os agentes da criminalidade, houve e há um silenciamento dos processos da produção do criminoso em uma dada formação social. Seja o “menor moralmente pervertido” ou o “adolescente”, o poder judiciário e o Estado seguem aplicando medidas punitivas como repreensão para os jovens que transgridem a lei.

3. ANÁLISE DO MATERIAL

Tomando como base a teoria da análise do discurso (AD) materialista, analisaremos neste trabalho as cinco perguntas da pesquisa de opinião sobre a criminalidade no país e a redução da maioria penal, realizada pelo Instituto de pesquisa DataFolha entre 18 e 19 de dezembro de 2018, em 130 cidades brasileiras, ouvindo a 2.077 cidadãos.

As enquetes de opinião sobre a redução da maioria penal estão mais presentes no Instituto de pesquisa nos últimos anos. De acordo com a nota técnica (anexo 1) da pesquisa realizada em 2018, entre 2015 e 2018, foram realizadas três pesquisas sobre a redução da maioria penal. Enquanto que, no período de 2003 a 2014, foram realizadas apenas duas pesquisas de opinião sobre este assunto. A nota técnica da pesquisa de opinião inicia a apresentação dos dados com o seguinte título: *“84% SÃO FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS”*. A seguir, os entrevistados são divididos em categorias de escolaridade, renda, sexo, idade, partido de preferência, região e natureza do município. Após a apresentação dos perfis dos entrevistados, são apresentadas as seguintes perguntas⁴:

1 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

2 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?

3 Na sua opinião, qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

4 E se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?

5 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes?

⁴ Perguntas realizadas pelo Instiuto DataFolha na pesquisa de opinião pública.

No momento em que a empresa DataFolha propõe uma enquete sobre a redução da maioria penal elege quais pautas merecem atenção neste momento histórico e devem ser debatidas pela população. O Instituto direciona a abordagem de sua pesquisa para um ponto bem específico: a “opinião” de alguns cidadãos brasileiros sobre a violência e encarceramento dos jovens. A pesquisa não se propõe a saber a “opinião” destes mesmos brasileiros sobre quais fatores levam os jovens a vida da criminalidade e da violência, tampouco sobre medidas que visem a prevenção deste problema social. A partir disso, a enquete aponta um consenso sobre qual debate é relevante para a sociedade. A respeito do consenso presente nas pesquisas de opinião, Bourdieu aponta:

Qualquer pesquisa de opinião supõe que todo mundo pode ter uma opinião [...]; supõe-se que todas as opiniões têm valor [...]; [...] pelo simples fato de se colocar a mesma questão a todo mundo, está implícita, a hipótese de que há um consenso sobre os problemas, ou seja, que há um acordo sobre as questões que merecem ser colocadas. (BOURDIEU, 1987, p. 01)

Os três pressupostos citados por Bourdieu estão expressados na materialidade discursiva da pesquisa do Instituto DataFolha. Pois ao apresentar a 2077 cidadãos um recorte sobre violência e criminalidade, a empresa elegeu quais pautas mereciam um debate público. Desta forma, criou o consenso de que o debate público deve estar centrado no combate à violência e no cárcere e não na formação social que cria a violência e a criminalidade. Além disso, partiu-se do pressuposto de que todas as pessoas possuíam opiniões formadas sobre os temas abordados no questionário, que tais pautas já haviam sido previamente debatidas pelos entrevistados em outros momentos de suas vidas. Desconsiderando a possibilidade de que alguém jamais tenha se questionado sobre determinados assuntos, seja por não atingi-los diretamente, seja por simplesmente nunca haver existido a necessidade de reflexão sobre o tema. Assim como afirma Bourdieu (1987, p. 04): “Um dos efeitos mais perniciosos da pesquisa de opinião consiste precisamente em colocar pessoas respondendo perguntas que elas não se perguntaram.”

Segundo a nota técnica da pesquisa, cidadãos das mais diversas classes sociais e com os mais diversos níveis de escolaridade foram entrevistados e todas as opiniões sobre as pautas apresentadas possuíram, na entrevista, o mesmo valor. Não

importando se quem enunciou-se no momento da pesquisa era uma especialista na área ou um leigo no assunto. Diante disso, a pesquisa nos leva a refletir: as opiniões de especialistas, que compreendem efetivamente a amplitude do que significa o encarceramento dos jovens, devem ser compreendidas no mesmo nível que a opinião de alguém que nunca estudou ou trabalhou sobre o tema?

Além da opinião sobre a redução da maioria penal, os entrevistados foram questionados, anteriormente, sobre a situação da criminalidade no país e o porte de armas. As perguntas realizadas na enquete estão estruturadas em: violência/ criminalidade e redução da maioria penal. As primeiras perguntas questionam os entrevistados sobre como acreditam que será o cenário da violência no futuro. A segunda pergunta refere-se a quais governantes são responsáveis pelo combate da violência e da criminalidade. As três últimas perguntas referem-se a idade mínima para punição, votação para a redução da maioria penal e para quais tipos de crimes a redução deve ser aplicada. Portanto, podemos construir da seguinte forma esquemática os itens lexicais dominantes na enquete:

Quadro 1: Item lexical dominante

Pergunta	Item lexical dominante	Agente
1	Violência	Não explícito
2	Violência	Não explícito
3	Criminalidade	Pessoa ⁵ de 12 a 17 anos
4	Criminalidade	Pessoa de 12 a 17 anos
5	Criminalidade	Pessoa de 12 a 17 anos

Fonte: Elaborado pela autora

Nas duas primeiras perguntas, os cidadãos são questionados sobre o cenário da violência sem que sejam apresentados os agentes, não é delimitado se a violência e a criminalidade é praticada por adultos ou por jovens menores de idade. Posteriormente, a enquete direciona suas perguntas para a redução da maioria

⁵ Utilizamos o mesmo item lexical da enquete de opinião para referir-se a esta faixa etária.

penal. A ordem em que as perguntas são apresentadas aos entrevistados, vai de uma violência sem agente há uma criminalidade agenciada. Desta forma, conduz a compreensão de que os jovens menores de dezoito anos são os agentes do crime no país.

De acordo com Associação Nacional dos Defensores Públicos, a porcentagem de adolescentes em conflito com a lei, quando comparada aos adultos na mesma situação, é irrisória.

Segundo números do Ministério da Justiça, no ano de 2012 foram registrados 524.728 crimes tentados ou consumados no país, enquanto no mesmo período, segundo dados da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, foram registrados 21.744 atos infracionais. Portanto, apenas cerca de 4% dos crimes/atos infracionais ocorridos no Brasil são cometidos por menores de 18 anos. Se considerados apenas homicídio e tentativa de homicídio, o percentual cai para 0,5%. (p. 02)

A partir dos efeitos de sentido produzidos pela pesquisa, deve-se encarcerar a parcela da população que é responsável por 0,5% dos delitos graves ocorridos no país. Caso aprovada a PEC da redução da maioria penal, aumentar o encarceramento em menos de 5% não representará uma significativa diminuição da violência e da criminalidade. Entretanto, prender esses jovens representará, na vida de cada um deles, uma trágica mudança e lhes dará o status de criminoso e bandido. Ana Carolina Pekny, do Instituto Sou da Paz, responsável pela pesquisa sobre o levantamento dos delitos cometidos por jovens infratores, menciona na reportagem do jornal *Brasil de Fato*, publicada em 2019, que:

“O adolescente não é responsável pela maior parte da violência e nem por grande parte da violência. Então, não adianta acharmos que reduzir a maioria penal vai reduzir a violência. Além disso, sabemos como está nosso sistema carcerário, completamente dominado por facções criminosas. Se colocarmos adolescente ali, só vamos fornecer mão de obra para o crime organizado”. (2019, documento *on-line*)

Ao apresentar as perguntas sobre a redução da maioria penal, são inviabilizados outros debates que poderiam ser apresentados aos entrevistados sobre a criminalidade e a violência no país. Pela ausência de perguntas que explorem uma outra percepção sobre a criminalidade, as sequências discursivas da pesquisa nos

conduzem à compreensão de que não há outra solução possível para o combate à violência fora a punição. O entrevistado, por sua vez, fica submetido a uma posição fixa dentro das perguntas que lhe são feitas. Sobre esse efeito das enquetes, Souza (1999, p. 253) aponta:

no espaço discursivo entre o enunciado da pergunta e da resposta, o sujeito fica submetido a uma relação inexorável com a sua fala. Manifesta-se um efeito de enunciação a partir do qual nada pode ser dito fora da fixidez de sentido imposto pela forma de perguntar e de responder.

A respeito da posição do sujeito interpelado pela enquete, não é proporcionado um local de mobilidade nas suas respostas. As perguntas da pesquisa e as respostas dos cidadãos ocupam um local fixo no questionário. A enquete não contempla os entrevistados que julgam mais importantes perguntas anteriores à punição, como por quais motivos os jovens ingressam na criminalidade ou se as condições socioeconômicas desses jovens possuem alguma relação com atos infracionais. Em nenhuma das perguntas apresentadas há questionamentos como os mostrados abaixo:

(SD1) Na sua opinião, a desigualdade social contribui para que os jovens ingressem na criminalidade?

(SD2) Na sua opinião, os jovens das classes mais populares estão mais propensos a transgredirem a lei?

(SD3) E, se o Brasil fosse um país com pouca desigualdade social, você acha que a criminalidade e a violência aumentariam, diminuiriam ou ficariam como estão?

A enquete não propõe perguntas como as sequências discursivas propostas acima, como se todas as alternativas de resolução deste problema social já tivessem sido realizadas e fracassadas. Desta forma, a enquete se ancora no imaginário social da punição na aplicação das perguntas aos entrevistados.

A pesquisa, realizada pelo conceituado Instituto DataFolha, apresenta a porcentagem de cidadãos entrevistados que são favoráveis à redução: 84%. Assim como informa a quantidade de pessoas ouvidas pela empresa de opinião e a margem de erro: “máxima 2 pontos percentuais para mais ou para menos considerando um nível de confiança de 95%”. Além disso, na nota técnica da enquete, consta partido

de preferência, religião, orientação sexual, renda, escolaridade, ocupação e cor dos entrevistados. Informações que, de certa forma, contribuem para que a enquete seja compreendida como um espaço de diversas vozes, visto que os cidadãos ouvidos compõem diferentes setores da sociedade. Com renome do Instituto e muitos números apresentados, a enquete transmite confiabilidade aos dados publicados, proporcionando um “efeito de real”, segundo Roland Barthes (1984, p. 184): “Tudo isso diz que ao “real” é reputado bastar-se a si mesmo, que é bastante forte para desmentir qualquer idéia de “função”, que sua enunciação não precisa ser integrada numa estrutura e que o “*ter-estado-presente*” das coisas é um princípio suficiente da palavra.”

O levantamento feito pela pesquisa de opinião circula na sociedade como dados que representam verdadeiramente a opinião dos brasileiros e brasileiras. Diante disso, desconsidera-se como são enunciadas as perguntas e por qual viés foram construídas discursivamente. Além do artifício do *efeito de real*, a enquete, como produto das ciências sociais, foi construída pelo que Pêcheux (1995) chamou de *efeito de conhecimento ideológico de tipo “A”* e tipo “B”. Como “realizadoras do real”, as ciências sociais fazem aplicação da ideologia da forma “B” junto a ideologia de tipo “A”. As pesquisas de opinião mostram os dados, a evidência objetiva, o demonstrável. Ou seja, a prática técnica da ideologia de tipo “A” que conecta a significação à realidade através do efeito metafórico, semântico.

Os resultados da pesquisa de opinião também são utilizados como argumento para quem apoia a redução. Como podemos observar pelos dois enunciados expressos abaixo.

“A maioria da população brasileira é a favor da redução da maioria penal. Em 2013, pesquisa realizada pelo instituto CNT/MDA indicou que 92,7% dos brasileiros são a favor da medida. No mesmo ano, pesquisa do instituto DataFolha indicou que 93% dos paulistanos são a favor da redução”⁶.

⁶ Disponível em: <<https://www.editoraforum.com.br/noticias/reducao-da-maioridade-penal-veja-5-argumentos-contrario-e-5-a-favor/>>

“Porque a maior parte da população é a favor. O DataFolha divulgou em meados de 2017 pesquisa em que 87% dos entrevistados afirmaram ser a favor da redução da maioridade penal. Apesar de que a visão da maioria não é necessariamente a visão correta, é sempre importante considerar a opinião popular em temas que afetam o cotidiano”⁷.

A nota técnica da pesquisa inicia com o título: “84% SÃO FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS”. O subtítulo diz: “Para 60%, a violência no Brasil irá diminuir”. No título apresentado, há um local vazio logo após a porcentagem. No entanto, nas primeiras linhas do texto da pesquisa está escrito: “A maioria (84%) dos brasileiros adultos é favorável a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos.” A pesquisa do Instituto foi realizada com 2077 cidadãos brasileiros, portanto são (84%) dos brasileiros entrevistados favoráveis à redução. Todavia a ausência do item lexical “entrevistados” produz em efeito de sentido de que 84% de toda a população brasileira é favorável à PEC da redução da maioridade penal. Esse mesmo efeito ocorre no enunciado citado acima: “Em 2013, pesquisa realizada pelo instituto CNT/MDA indicou que 92,7% dos brasileiros são a favor da medida.”

O subtítulo “Para 60%, a violência no Brasil irá diminuir” parece fazer uma relação direta com o título. Para 60%, a violência no Brasil irá diminuir se a redução da maioridade penal for aprovada. As duas primeiras perguntas feitas pelo Instituto são sobre violência. Logo após, sobre criminalidade. Mas o título da enquete começa destacando o tema presente nas três últimas perguntas e depois o tema abordado nas duas primeiras.

Junto às pesquisas de opinião sobre a redução da maioridade penal, está em andamento a PEC 32/2019 que propõe a redução da maioridade penal para 16 anos e para crimes hediondos, quatorze anos. Caso seja aprovada a PEC, o debate sobre a redução não será um assunto novo para os cidadãos. Já que, as pesquisas produzidas pelo Instituto DataFolha e seus resultados com altos índices de aprovação

⁷ Disponível em: <<https://www.graciodadvogados.com.br/post/7-argumentos-a-favor-e-contra-a-redu%C3%A7%C3%A3o-da-maioridade-penal>>

pela redução, já circulam com frequência pelas redes sociais e pela imprensa brasileira nos últimos anos. Sobre a força política das enquetes, Bourdieu afirma que:

Sabemos que todo exercício da força se acompanha de um discurso visando a legitimar a força de quem o exerce; podemos mesmo dizer que é próprio de toda relação de força só ter toda sua força na medida em que se dissimula como tal. Em suma, falando simplesmente, o homem político é aquele que diz: "Deus está conosco". O equivalente atual de "Deus está conosco" é "a opinião pública está conosco". Tal é o efeito fundamental da pesquisa de opinião: constituir a idéia de que existe uma opinião pública unânime, portanto legitimar uma política e reforçar as relações de força que a fundamentam ou a tornam possível. (BOURDIEU, 1987, p. 03)

Para iniciar nossa análise, é necessário mencionar que, como dito por Pêcheux e retomado por Orlandi, (2009, p. 46) "a ideologia faz parte, ou melhor, é a condição para a constituição do sujeito e dos sentidos". Ou seja, todos os discursos produzidos por sujeitos sócio-históricos possuem uma ideologia. Uma vez que, esta relação entre sujeito e ideologia é inerente à linguagem.

Assim como interpelada por uma determinada ideologia, o discurso da empresa de opinião pública alinha-se a determinada formação discursiva (FD) através da materialidade linguística expressa na enquete. Esta FD, como todo discurso, é ideológico, assim como afirma Pêcheux (1995, p. 160):

Chamaremos, então, *formação discursiva* aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina *o que pode e deve ser dito* (articulado sob a forma de uma arenga, de uma sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.)

Os cidadãos questionados respondem as perguntas a partir da FD da empresa de opinião pública expressa na materialidade dos seus enunciados. Perguntas que apresentam o cárcere como única alternativa possível diante do problema social da violência e da criminalidade.

3.1 Os sentidos de violência

Nesta seção do trabalho, nosso propósito é refletir sobre os efeitos de sentido de alguns itens lexicais presentes nos enunciados da enquete de opinião pública, pois "uma palavra, uma expressão ou uma proposição não têm um sentido que lhes seja

próprio, preso a sua literalidade”, nem, tampouco, sentidos deriváveis a partir dessa literalidade” (PÊCHEUX, 1988, p. 262). Ao analisar os enunciados da pesquisa, nos parece que ela utiliza dos sentidos sedimentados de *violência*, *criminoso*, *menor*, *jovem* e *pessoa* e que as referências estão dirigidas a alguns grupos sociais. Diante disso, visamos compreender: Qual é o sentido de *violência*, *pessoa*, *crime*, *jovem* e *criminoso* que se apresenta na enquete? Quais corpos estão relacionados à criminalidade e a transgressão da lei? E como a memória discursiva mobiliza a construção desses sentidos? Para assim, compreender a partir de qual *formação discursiva* a pesquisa de opinião pública, promovida pelo Instituto DataFolha se alinha ideologicamente.

Vejamos a sequência discursiva (SD):

SD4 - “Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está?”

O primeiro questionamento para essa pergunta é: Qual sentido de violência está em disputa? Violência policial? Violência do Estado? Violência das Instituições financeiras? Violência de gênero? Violência homofóbica e transfóbica?

Ao abordar a violência em uma enquete de opinião e não especificar qual *violência* é essa, o discurso da empresa utiliza da estabilização do sentido do item lexical. Os cidadãos questionados, enquanto sujeitos ideológicos e inseridos em determinados arranjos históricos, se identificam com certos sentidos de *violência* e dos agentes dela. Sobre a ideologia, Orlandi (1994, p. 57) menciona que: “é a ideologia que produz o efeito da evidência, e da unidade, sustentando-se sobre o já-dito, os sentidos institucionalizados, admitidos como "naturais".”

O sentido de violência tratada na enquete é a que foi historicamente construída e sedimentada na sociedade brasileira. Atualmente, o sentido de violência mais retratado pelos veículos de comunicação é a violência relacionada a assaltos, latrocínios e homicídios que possuem como agentes cidadãos periféricos. Não é cultural, no Brasil, os meios de comunicação utilizarem o termo *violência* para a falta de leitos nos hospitais, o escasso número de vagas nas creches públicas e a precariedade do saneamento básico nas comunidades pobres. E é essa *violência*,

estabilizada na memória social, que os cidadãos respondem a pergunta. Sobre esse dizer sedimentado e as paráfrases, Orlandi (2009, p. 36) aponta:

Daí considerarmos que todo o funcionamento da linguagem se assenta na tensão entre processos parafrásticos e processos polissêmicos. Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer. Produzem diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado. A paráfrase está do lado da estabilização. Ao passo que, na polissemia, o que temos é deslocamento, ruptura de processos de significação. Ela joga com o equívoco.

Na enquete, é desconsiderada a opacidade do item lexical *violência*. No Brasil, todos os dias, somos alvos das mais diversas violências. Se pertencemos a alguma minoria, sofremos algumas mais. Sobre a violência contra a mulher, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, (2020, p. 132), “Foram 66.123 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável registrados em delegacias de polícia apenas no ano passado.” e “1.326 vítimas de feminicídio em 2019” das quais 66,6% eram negras (p. 12). Com relação as mortes violentas intencionais, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (p. 66) aponta que “a desigualdade racial entre negros e brancos nas vítimas de homicídios também se comprova nos números totais de vítimas de MVI: em 2019, foram 74,4% de vítimas da raça/cor negra, 25,3% branca, 0,3% amarela e 0,1% indígena.” Sobre a violência contra a comunidade LGBTQIA+, nosso país ocupa o primeiro lugar em mortes de transexuais. De acordo com o levantamento feito pela ONG Transgender Europe, veiculado no jornal Carta Capital, seguimos no 12º ano consecutivo em assassinatos a pessoas trans.

Além disso, a ineficácia do Estado como provedor do bem-estar social da população provoca uma grande violência contra a população mais pobre. O enriquecimento sem limites das grandes Instituições financeiras e os perdões de dívidas a estas empresas, em meio ao cenário de um país com um dos índices de maior desigualdade social, também configura uma violência. Se a enquete fizesse referência a alguma das violências citadas acima, as sequências discursivas precisariam ser especificadas mais ou menos como as sequências mostradas abaixo: (SD5) A violência cometida pelos grandes bancos vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD6) A violência contra a população preta vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD7) A violência do Estado vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD8) A violência contra a população LGBTQIA + vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD9) A violência de gênero vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

No entanto, a *violência* abordada pela enquete nos remete às seguintes SDs:

(SD10) A violência cometida por pessoas marginalizadas vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD11) A violência, com assaltos a mão armada, vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

(SD12) A violência, entre facções rivais, vai aumentar, diminuir ou ficar como está?

Portanto, a primeira pergunta apresentada na enquete nos leva a compreender que a *violência* apresentada na pesquisa possui um referencial específico que são os cidadãos marginalizados pela sociedade. Uma vez que, as primeiras SDs propostas não funcionam enquanto paráfrases para a pergunta apresentada pela enquete. Nessa disputa pelo sentido, sobre esse *efeito metafórico*, Pêcheux escreve que:

o sentido é sempre uma palavra, uma expressão ou uma proposição por uma outra palavra, uma outra expressão ou proposição; esse relacionamento, essa superposição, essa transferência (*meta-phora*), pela qual elementos significantes passam a se confrontar, de modo que se “revestem de um sentido” não poderia ser predeterminada por propriedades da língua, pois isso seria justamente admitir que os elementos significantes já estão, enquanto tais, dotados de sentido, que têm primeiramente *sentido* ou *sentidos*, antes de ter *um* sentido. De fato, o sentido existe exclusivamente nas relações de metáfora (realizadas em efeitos de substituição, paráfrases, formações de sinônimos). (PÊCHEUX, 1988, p. 263)

Levando em consideração a estabilização do sentido de violência, a empresa de opinião faz um recorte sobre qual *violência* deve ganhar destaque no debate social e qual é compreendida como sinônimo de *violência*. Ou seja, a *violência* que deve ser combatida, segundo o discurso produzido pela empresa de opinião, é a mesma violência apresentada nos jornais e telejornais, que possuem como agentes cidadãos das classes empobrecidas, com pouco grau de escolaridade e, em sua maioria, pretos.

SD13 - “Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?”

A pergunta mobiliza o conhecimento dos cidadãos sobre as competências administrativas dos cargos públicos no combate à violência. Esta pergunta parte do pressuposto de que o cidadão possui clareza das atribuições de cada representante político. Além disso, estimular uma resposta dos entrevistados para que elejam um dos cargos políticos mencionados é fragmentar a estrutura do sistema político democrático. Cada um de nossos representantes atua em esferas de poderes diferentes (municipal, estadual, federal) com obrigações específicas para o cargo eleito e trabalhando dentro das suas possibilidades de atuações. O sistema político democrático funciona em conjunto, além disso, não é possível designar um dos cargos como o principal responsável pelo combate à violência.

Segundo um levantamento, realizado pelo World Prison Brief, em 2019, veiculado no Instituto Humanitas Unisinos (2020, documento *on-line*), nosso país ocupa o 3º lugar no ranking dos países com maior população carcerária do mundo. Ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China, respectivamente com 2,1 milhões e 1,7 milhão de cidadãos privados de liberdade. Compreendendo o discurso como um objeto sócio-histórico e que os dizeres produzidos por nós são produzidos através das relações com as memórias discursivas, o enunciado produzido pela enquête retoma outros dizeres da história do nosso país com relação a como se combate a violência, ou seja, com encarceramento. Sobre a *memória discursiva*, Orlandi diz:

ela é tratada como interdiscurso. Este é definido como aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo o dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada. (ORLANDI, 2009, p. 31)

A possibilidade de aplicação de uma pesquisa sobre a redução da maioria penal é viável no contexto brasileiro, já que, retomamos memórias discursivas do cárcere como resolução para a violência e a criminalidade. De acordo com o

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) do Departamento Penitenciário Nacional (Depen, documento *on-line*), o Brasil, em 2019, possuía uma população prisional de 748.009 cidadãos encarcerados no país. Através destes dados, demonstra como culturalmente é a maneira encontrada de combate aos problemas sociais. Longe de uma resolução, no Brasil, se encarcera uma parcela da população para proteger o restante dos cidadãos.

A cultura do encarceramento é retomada pela mídia, especialmente pelos telejornais policiais que, utilizando de uma linguagem acessível à população, compõem quase que exclusivamente sua programação com cenas de violência urbana e pequenos delitos. Ao passo que se explora a figura de homens periféricos associando-os ao estereótipo do *bandido*, *criminoso*. Os apresentadores, por sua vez, expõem as mais diversas opiniões sobre os casos retratados, e, em sua maioria, proferem julgamentos que fortalecem as memórias discursivas sobre justiça com as próprias mãos e o aprisionamento como resolução da problemática acerca da violência e da criminalidade. A respeito da importância da mídia na sociedade, Bourdieu (1987) escreve: “o advento de uma “midiocracia”, por meio da qual os poderes “não estão mais onde a lei e o tempo os instalaram”, ou seja, nas assembleias, nos governos e nos tribunais, mas em novas mãos: nas mãos das mídias”.

A mídia, como uma das instituições do *Aparelho Ideológico de Estado* (1980), o filósofo marxista Louis Althusser aponta que esta possui a função de reproduzir a ideologia dominante para que as relações de exploração do sistema capitalista sigam em pleno funcionamento, age “embutindo, através da imprensa, da rádio, da televisão, em todos os «cidadãos», doses quotidianas de nacionalismo, chauvinismo, liberalismo, moralismo, etc.” (p. 63).

Sobre a primeira pergunta feita pela enquete, a partir das paráfrases propostas, compreendemos que a *violência* apresentada pelo Instituto DataFolha é produzida por cidadãos das classes populares. Sendo assim, podemos reconstruir (SD13) com as seguintes paráfrases:

(SD14) Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência cometida por pessoas marginalizadas: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?

(SD15) Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência cometida por pessoas pobres: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?

(SD16) Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência cometida por pessoas pobres e pretas: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?

A população que construiu nosso país, as mãos e os braços pretos que trabalharam em cada prédio histórico, estrada interestadual, ferrovia, Igreja Renascentista, Barroca, Neoclássica foi relegada à própria sorte após o último país da América abolir a escravidão. A carência de políticas públicas para inserção social da população preta, junto a uma política de embranquecimento e o racismo estrutural fez com que, hoje, a população preta, em sua maioria, esteja presente nas classes mais marginalizadas da sociedade. De acordo com o levantamento feito pelo IBGE, divulgado em 2019, e veiculado no site *Valor Econômico*: “Dos 13,5 milhões de brasileiros que vivem em extrema pobreza, 10,1 milhões declaram-se de cor preta ou parda.”

No artigo *“Punir os pobres” no Brasil: uma reflexão sobre a escalada punitiva na contemporaneidade*, Moraes (2018) aborda como a crise do sistema neoliberal, iniciada nos anos 70, e a tentativa de sua recuperação, através do Estado mínimo, proporcionou o aumento das desigualdades sociais e da violência. A autora destaca também que, em meio a crise contemporânea do sistema neoliberal, ocorreu a ampliação da estrutura punitiva.

A partir dos anos 1970, tem-se notado, primeiramente nos países centrais e então nos países periféricos, um endurecimento das políticas penais – manifestado não apenas no aumento vertiginoso do encarceramento, mas em uma maior repressão aos pobres nos espaços públicos ou nos extermínios executado em nome da lei – combinado a uma retração do Estado em seu caráter garantidor de políticas sociais. (MORAES, 2018, p. 03)

As classes mais pobres são as que mais sofrem com a violência. Primeiro, com a violência proporcionada pelo Estado neoliberal que retira dos cidadãos os direitos trabalhistas, as condições dignas de trabalho e o acesso às já escassas políticas públicas. Segundo, porque esse mesmo Estado neoliberal, que obriga aos cidadãos a viverem sob as condições impostas por esse tipo de política, condena, encarcera e oprime aos cidadãos que o próprio sistema exclui. Quando falta vida digna com direitos trabalhistas, saúde, educação e saneamento básico é o pobre que recorre a vida da criminalidade e que será oprimido pelos *Aparelho Repressivo de Estado* (Althusser, 1980). Ou seja, a repressão que assistimos às classes empobrecidas é o resultado previsto pelo próprio sistema. Esse modelo de endurecimento das políticas penais, por sua vez, nos leva a um ciclo: O Estado cria a pobreza e a criminaliza e assim, nossa sociedade enche mais o falido sistema carcerário. A respeito do cárcere para o governo da miséria, Moraes aponta:

O crescimento vertiginoso da população carcerária brasileira faz parte de uma tendência mundial de endurecimento das políticas policiais, jurídicas e penitenciárias, calcado em uma política de criminalização da pobreza em que o sistema carcerário possui um lugar central como instrumento de governo da miséria. (Ibid., p. 07)

Na base da estrutura do sistema capitalista, Althusser (1980) menciona sobre a importância do *Aparelho Ideológico de Estado* (AIE) e do *Aparelho Repressivo de Estado* (ARE) enquanto forças que agem na manutenção da ideologia e exploração capitalista. Os veículos de informação e o sistema jurídico configuram alguns dos AIE, através destes aparelhos há a propagação da ideologia dominante para que se mantenha a "ordem pública" e as reproduções das relações de produção. Já os ARE que compreende as prisões, o exército, a polícia, os tribunais, o Governo, a administração, entre outros, funcionam massivamente pela repressão (até física).

Desta forma, compreendemos que *Aparelhos de Estado*, que utilizam da ideologia e da repressão, funcionam para que as reproduções das relações de produção do sistema vigente se mantenham e não necessariamente em prol da promoção do bem estar social. Ou seja, tanto o discurso da mídia, que condena a criminalidade das classes pobres, quanto o discurso expresso pelo campo jurídico, que encarcera, majoritariamente, a classe mais pobre, agem para regulamentar o

proletariado enquanto produtores da força de trabalho que sustenta o sistema capitalista. Transgredir a lei é condenável porque rompe com esse sistema de produtividade e exploração da classe trabalhadora.

Somos o país, fora do continente africano com a maior população preta: 54%, de acordo com o levantamento feito pelo IBGE em 2016. Em quais segmentos da sociedade está a população preta? Há 54% das vagas do corpo docente das Universidades ocupadas por profissionais pretos? Há 54% de médicos pretos atendendo no SUS? Há 54% de juízes pretos? Segundo o levantamento do INFOPEN de 2017, a população preta está aqui:

Em relação ao dado sobre a cor ou etnia da população prisional brasileira, o gráfico abaixo indica que 46,2% das pessoas privadas de liberdade no Brasil são de cor/etnia parda, seguido de 35,4% da população carcerária de cor/etnia branca e 17,3% de cor/etnia preta. Somados, pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas totalizam 63,6% da população carcerária nacional. Quando observamos os dados da PNAD Contínua 2017, percebemos que há uma representação da população preta e parda no sistema prisional brasileiro. Os dados da PNAD indicam, que somados, o total de pardos e pretos representam 55,4% da população brasileira. (2019, p. 31-32)

Abolimos a escravização há 133 anos e a população preta continua nas margens da sociedade. Mais de 50% da população, no Brasil, é preta e mais de 50% dos cidadãos que cumprem pena são pretos. O governo da miséria encarcera e mata mais a população preta. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2020, as intervenções militares mataram mais cidadãos pretos. Assim como os policiais que mais morreram também eram pretos.

No que tange à raça/cor, 79,1% das vítimas de intervenções policiais que resultaram em morte eram pretas e pardas, indicando a sobrerrepresentação de negros entre as vítimas da letalidade policial. Este percentual é superior à média nacional verificada no total das mortes violentas intencionais, em que 74,4% de todas as vítimas são negras. É de destacar que padrão similar foi encontrado entre os policiais vítimas de homicídio e latrocínio, sendo que 65,1% dos agentes de segurança assassinados no último ano eram pretos e pardos. (BRASIL, 2020, p. 90)

O levantamento também nos mostra que os mais jovens foram as maiores vítimas das ações policiais:

[...] As vítimas de intervenções policiais são muito jovens: 23,5% tinham entre 15 e 19 anos quando foram mortos, 31,2% estavam na faixa etária entre 20 e 24 anos e 19,1% tinham entre 25 e 29 anos. Ao todo, 74,3% das vítimas de intervenções policiais eram jovens de no máximo 29 anos, percentual bastante superior à média dos demais homicídios, nos quais jovens perfazem 51,6% das vítimas. (2020, p. 90)

Uma porcentagem considerável dos nossos jovens pretos não está nas escolas, Universidades ou no mercado de trabalho. Nossos jovens pretos que poderiam ser os próximos professores, médicos e juízes do país, tiveram suas vidas ceifadas pelo Estado brasileiro.

Prevenir ou combater a violência no país? Nas duas perguntas sobre violência, o questionamento é sobre como combatê-la, não como preveni-la ou as suas causas. Levando à compreensão de que ela sempre existirá e deve ser combatida e, no cenário brasileiro, o combate é através da punição com a privação de liberdade dos cidadãos. As violências existentes no Brasil não precisam somente ser combatidas, precisam ser prevenidas através de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida da população e que diminuam a desigualdade social e promovam vida digna às classes populares. O discurso proferido pela enquete assim como o discurso do campo jurídico não conduz a uma reflexão sobre a raiz do problema social para que este diminua ou acabe, mas segue em um discurso que não modifica de fato a atual conjuntura do sistema social. Desta forma, reafirmando o discurso do cárcere como punição pela transgressão da lei e a criminalização da pobreza.

Após a análise dos dois primeiros enunciados da enquete, realizamos o seguinte quadro-esquema:

Quadro 2 – Violência e seus agentes

Violência → assalto, homicídio, latrocínio.
Agentes da violência → cidadãos das classes empobrecidas.

Fonte: Elaborado pela autora

Portanto, compreendemos que o sentido de *violência*, expresso na enquete promovida pelo Instituto de opinião pública, retoma as memórias discursivas da criminalização da pobreza e vale-se do sentido cristalizado, historicamente construído,

do item lexical. Desta forma, os enunciados dessa enquete inscrevem-se em uma formação discursiva que alinha-se a formação discursiva da classe jurídica e política dominante em que as ações públicas estão voltadas para o encarceramento e não para a prevenção da criminalidade e da violência.

Na construção da ordem das perguntas da pesquisa, onde primeiro se aborda a violência e depois a criminalidade, a violência se coloca como ponto de partida para a criminalidade, em uma relação transparente entre os dois itens lexicais. É interessante observar que é uma violência específica que leva a criminalidade que deve ser combatida com o cárcere. Não é a violência de gênero, a violência transfóbica, a violência contra a população preta ou a violência de Estado que faz uma relação de transparência com a criminalidade, mas sim a violência agenciada pelas classes empobrecidas, e é essa que necessariamente conduz a criminalidade.

3.2 Os sentidos de *criminoso*

Após apresentar as perguntas sobre violência, os três últimos enunciados da enquete direcionam os entrevistados a pensarem sobre idade mínima para prisão e para quais tipos de crimes devem ser aplicadas a punição. Na elaboração dessas perguntas, o uso de alguns itens lexicais estão presentes como *pessoa, jovem, menor* e *criminoso*. Diante disso, pretendemos refletir sobre a estabilização dos sentidos destes itens lexicais e como o uso desses termos estão mais relacionados a alguns sujeitos sociais. A fim de conferir a cristalização do sentido dos itens lexicais mencionados acima, nesta seção do trabalho, utilizaremos a ferramenta de pesquisa do *website google*, especificamente nos resultados das imagens com o objetivo de analisar quais corpos estão mais vinculados à criminalidade, assim como observar os sentidos dicionarizados para os termos.

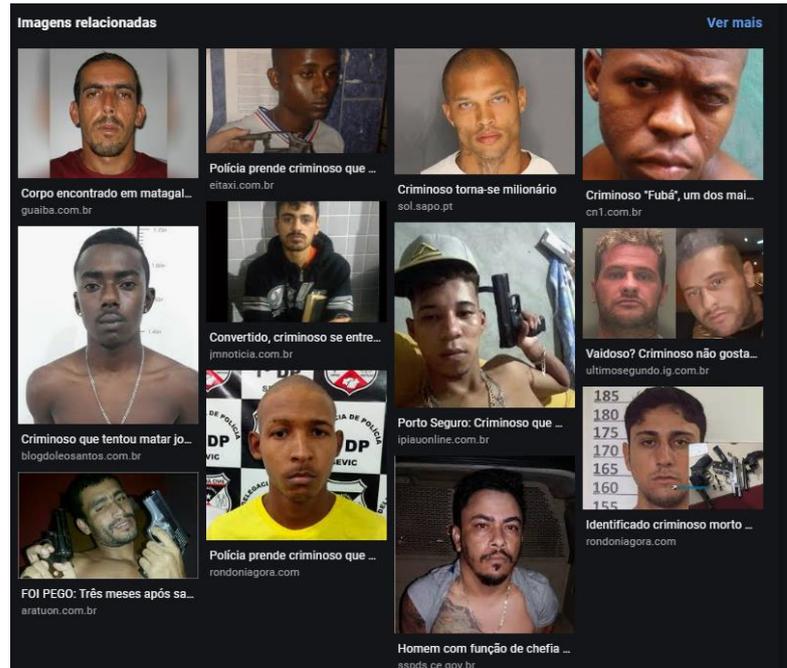
Vejamos a terceira pergunta apresentada pela enquete:

SD17 - “Na sua opinião, qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia por algum crime que cometeu?”

Nesta pergunta, aparecem três itens lexicais que merecem destaque: *pessoa, cadeia* e *crime*. Quem comete crime é criminoso. E quem são apontados

historicamente como criminosos no Brasil? A estabilização do sentido de *bandido* e *criminoso* está atrelada a qual estereótipo? Em uma breve busca no Google ao digitar a palavra *criminoso* e ir em google imagens o resultado é este:

Figura 2 - Item lexical: criminoso – Google Imagens



Fonte: Google Imagens.

As imagens apresentadas no resultado da busca são geradas a partir do substantivo *criminoso* presente em notícias, reportagens e em outros textos veiculadas nos mais diversos *websites*. O substantivo *criminoso* produz um resultado de busca específico, onde corpos pretos aparecem atrelados à criminalidade. Se desejamos que as buscas mostrem estereótipos diferentes do resultado de *criminoso*, podemos digitar na busca: *políticos criminosos* ou *políticos presos*, por exemplo. A partir disso, aparecem homens brancos de terno e, em alguns casos, algemados. Ao longo dos anos, os veículos de informação buscaram associar a imagem do povo preto à criminalidade. O *bandido* que a polícia capturou e o *chefe do tráfico* nos noticiários que entra no camburão algemado é preto. Políticos comprovadamente corruptos não são nomeados como *bandidos* são *suspeitos*. Homens brancos filhos das classes altas que traficam não são chamados de *traficantes*, são *estudantes*, *jovens*. Na busca feita no *google*, não utilizamos o léxico *criminoso* como adjetivo. Ou seja, o substantivo *criminoso* conduz ao estereótipo do corpo preto.

Portanto, diante dos resultados da busca podemos concluir que:

Quadro 3 – Cara de criminoso

cara de criminoso = homem preto

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante do resultado da pesquisa, *homem preto* funciona como *paráfrase* para *criminoso*. Não é a língua que determina que o sentido de criminoso esteja necessariamente relacionado a corpos pretos, mas a relação da língua com a historicidade. Assim como Pêcheux (1975, p. 160) afirma:

[...] O sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante) mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas [e transformadas]). Poderíamos resumir essa tese dizendo: as palavras, expressões, proposições etc. mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam, o que quer dizer que elas tomam seus sentidos em referência a essas posições.

Ou seja, a maneira a qual a formação ideológica dominante representou e representa estes corpos que faz com que o léxico *criminoso* esteja relacionado ao corpo preto. No sentido dicionarizado, *criminoso* não tem uma cor de pele específica, como podemos observar na definição do dicionário *Michaelis*⁸:

1 Que ou aquele que cometeu crime; delinquente, infrator, réu: Esse empresário criminoso é ligado a todo tipo de contravenção. Os criminosos têm um estranho código de ética.

2 POR EXT Que ou aquele a quem se imputa uma falta não necessariamente passível de punição, apesar de condenado por muitos: Já o chamaram de criminoso por descascar árvores para fazer chá.

O corpo preto relacionado à criminalidade dialoga com o *interdiscurso* do passado histórico do nosso país. Há pouco mais de um século, corpos pretos foram considerados “sem almas” e estavam relacionados à servidão e à escravização. Após

⁸ <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/criminoso/>>

a abolição, relacionados à marginalização e à criminalidade. A FD discursiva das notícias e reportagens, que trazem imagens de homens pretos como *criminosos*, alinham-se à FD construída a partir das *memórias discursivas* que circulam no país há mais de um século. Em um estudo sobre o final do século XIX e início do século XX, a professora Myrian Sepúlveda dos Santos em seu artigo “A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana” aponta que:

Capoeiras, negros alforriados, imigrantes e pobres eram apontados pelos chefes de polícia como sendo os principais responsáveis pelo número cada vez maior de roubo, latrocínio e prostituição. [...] Os mendigos, bêbados e vadios descritos pela lei eram aqueles indivíduos que escolhiam a miséria e vício, uma afronta à moral e aos bons costumes. Não eram colocados na cadeia os pobres em geral, mas os pobres que não tinham “optado” pelo trabalho e pelos bons costumes. Já os capoeiras representavam a opção pela rebeldia. (2004, p. 145-146)

O sentido cristalizado de *criminoso* expresso pelo resultado do *google* imagens, retoma dizeres já enunciados e possíveis de serem reproduzidos. Ou seja, quando a enquete aborda a redução da maioria penal, já há um estereótipo da imagem do *criminoso* para os cidadãos. Sobre o estereótipo presente nas enquetes de opinião, Souza (1999, p. 255) aponta que:

[...] Cada uma das perguntas é, em verdade, uma pergunta discursivamente urdida em um dispositivo: o dispositivo do estereótipo. Este é o que funda, enquanto estratégia de discurso, as condições de assujeitamento em causa no protocolo enunciativo da aplicação do questionário.

O estereótipo de criminalidade relacionada a corpos pretos, não faz somente com que os cidadãos questionados pela enquete tenham a imagem do *criminoso*. Ver o corpo preto como criminoso, permite uma série de ações na sociedade. Ele pode sofrer tratamento cruel pelo poder público ou ser confundido com *criminoso* e ser morto pela polícia. Júlio César de Melo Pinto, na década de oitenta, em Porto Alegre, foi confundido com um corpo criminoso. Conhecido como “O caso do homem errado”, o operário foi ao mercado comprar pão e nunca mais retornou a sua casa. Momentos antes de Júlio chegar ao mercado, o estabelecimento havia sido assaltado, Júlio, no momento em que caiu no chão por conta de um ataque de epilepsia, foi confundido com um dos assaltantes. Colocado dentro da viatura com vida, Julio chegou ao HPS

com dois tiros e sem vida. No Brasil, quando se é preto, o julgamento social vem antes da sentença judicial.

Se *homem preto* funciona como sinonímia para *criminoso*, elaboramos a seguinte paráfrase para SD3:

(SD18) Na sua opinião, qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa preta ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

Se há um sentido sedimentado para léxico *criminoso*, no momento em que os cidadãos são questionados sobre a idade mínima para punição de alguém que comete crime, já há o estereótipo do corpo criminoso. É o corpo de alguém pobre, de pele negra ou pobre e de pele negra. A sequência discursiva proposta acima pode funcionar como sinonímia para SD3. No entanto, talvez não produziria os mesmos efeitos de sentidos, já que desfaz o efeito de dissimulação do caráter racial presente na enquete.

Diante disso, as sequências discursivas propostas abaixo não funcionam como *paráfrase* para SD17, mas produzem um efeito de *polissemia*.

(SD19) Na sua opinião qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa branca ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

(SD20) Na sua opinião qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa branca de classe média alta ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

3.3 Os sentidos de *pessoa*

Nas três perguntas sobre a redução da maioridade penal, o item lexical *pessoa* aparece em SD17. Ou seja, quando inicia-se o debate da punição, os jovens de 12 a 17 anos são nomeados pelo Instituto como *pessoa*, não como *jovem* ou *adolescente*. Para quais efeitos de sentido o uso do termo *pessoa* conduz os cidadãos questionados pela enquete?

Verificamos junto a nota técnica da pesquisa completa que, a primeira faixa etária dos entrevistados, são cidadãos de 16 a 24 anos. Portanto, levando em consideração somente a faixa etária, parte dos jovens entrevistados possuem a mesma faixa etária dos jovens afetados pelo projeto de emenda constitucional da

redução da maioria penal. Entretanto, a nomeação do jovem entrevistado diverge da nomeação do jovem alvo da PEC. Utiliza-se o termo *maiores de 16 anos* para o grupo que será afetado pela mudança constitucional, enquanto que, o grupo entrevistado com a mesma idade, é nomeado como *jovens*. Analisando estes enunciados, é permitido questionar: Quem deve ser punido pela PEC? Pessoas? Jovens? Menores? Crianças?

O uso do termo *pessoa* mobiliza memórias discursivas diferentes do termo *criança, jovem e adolescente*. Não fala-se em crianças na cadeia, fala-se em crianças frequentando a escola, em crianças brincando, não em crianças que cometem crimes. Fala-se em *jovens e adolescentes* que ocupam os espaços escolares, que são o futuro da nação, não em *jovens ou adolescentes* que devem ser banidos de seu futuro brilhante para serem aprisionados.

O sentido dicionarizado destes itens lexicais também remete a sentidos diferentes. Como podemos observar pelas definições do dicionário *Michaelis*⁹:

Pessoa: Criatura humana

Jovem: Que ou aquele que está no período da vida entre a infância e a idade adulta.

Adolescente: Diz-se de uma pessoa jovem que está entre a puberdade e a maturidade.

Criança: Ser humano no período da infância; menino ou menina.

Refletindo sobre a sedimentação do sentido do item lexical *pessoa*, realizamos uma busca no *google* imagens e o resultado da pesquisa está abaixo:

⁹ <<https://michaelis.uol.com.br/>>

Figura 3 – Item lexical: pessoa – Google Imagens



Fonte: Google Imagens.

De acordo com o resultado da busca, *pessoa* remete, de uma maneira geral, a um estereótipo específico que é: homem, branco e adulto. A nomeação de *pessoa*, utilizada na pesquisa feita pelo DataFolha, é usada para jovens menores de idade, enquanto que para as notícias, reportagens e artigos veiculados no *google*, o mesmo item lexical está associado a outro estereótipo.

Os enunciados produzidos pela enquete são imprescindíveis para os efeitos de sentido que a empresa de opinião deseja transmitir aos cidadãos. Em SD17, aparece a sequência de três itens lexicais que são: *pessoa*, *crime* e *cadeia*. O indivíduo que comete um ato infracional, um delito é *pessoa*, não é *adolescente*, não é *jovem*, tampouco *criança*, mesmo que na tabela da nota técnica mostre que, para alguns brasileiros, a redução deva atingir a idade de 12 anos. Sobre as palavras utilizadas pelos questionários, Souza (1999, p. 253) ressalta que “as palavras que permeiam o questionário já foram cuidadosamente ajustadas aos efeitos que devem produzir sobre o sujeito da resposta”.

Diante dos enunciados produzidos pelo Instituto DataFolha e do *google* imagens como referência para o item lexical *pessoa*, podemos elaborar o seguinte quadro-esquema:

Quadro 4 - Item lexical: pessoa

Léxico	DataFolha	Google
Pessoa	Criminosos de 12 a 17 anos	Homens adultos e brancos

Fonte: Elaborado pela autora.

O uso nada comum de *pessoa* para se referir a esta faixa etária produz um efeito de maturidade para os jovens, retirando-os desta fase da vida das descobertas, da formação de identidade, da inocência na visão de mundo e os coloca no lugar do adulto que é completamente consciente e responsável das consequências dos seus atos. Ou seja, independentemente da idade, o cidadão que transgride a lei deve ser punido, mesmo que a compreensão de mundo dele esteja atrelada a uma visão infantil como é comum para sua faixa etária. Essa maturidade atribuída no uso do léxico *pessoa* traz a compreensão de que já usufruíram das políticas públicas proporcionadas pelos Estado, mas por motivos individuais, decidiram optar pela vida da criminalidade. Os efeitos de sentido produzidos pelo enunciado da enquete remetem a compreensão de que essa *pessoa* da pesquisa não precisa de políticas públicas para a construção de um futuro melhor, precisa de punição do poder judiciário caso transgrida a lei.

No Brasil, jovens menores de 18 anos não possuem obrigatoriedade de exercer seus direitos civis. Pois, parte-se do pressuposto que antes dos 18 anos não possuem maturidade física e intelectual suficiente para cumprir com as tais obrigações. Opcionalmente, aos 16 anos, os jovens podem exercer seus direitos civis e votar em eleições. No entanto, como mencionado, é facultativo desempenhar tal atividade. Assim como, jovens com idade inferior a 18 anos não podem conduzir veículos. Esta compreensão sobre a falta de maturidade dos menores de 18 anos presente na Constituição Federal, não é compartilhada pela PEC da redução da maioridade penal e pela empresa de opinião que promove as discussões desta pesquisa. Para estas, o jovem menor de idade deve ser totalmente responsabilizado por seus atos, mas

somente no campo criminal, pois nas demais áreas civis, ainda é considerado incapaz física e intelectualmente.

O uso do léxico *pessoa* em SD17 torna possível os usos de *crime* e *cadeia* no mesmo enunciado. Caso não fosse utilizado o termo *pessoa* e fossem utilizados itens lexicais que são mais usuais para se referir ao grupo dessa faixa etária, teríamos as seguintes sequências discursivas abaixo que nos parece não funcionar como paráfrase para SD17:

(SD21) Qual a idade mínima para um jovem ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

(SD22) Qual a idade mínima para um adolescente ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

(SD23) Qual a idade mínima para uma criança ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

O item lexical *crime* carrega em si maior gravidade à situação. Não foi cometido um delito ou ato infracional que pode ser entendido como algo mais brando, coloca-se como crime que é algo grave. Além disso, o termo *crime* não é usado em nenhum momento pelo ECA como referências às transgressões jurídicas dos jovens. O termo usual jurídico para tais transgressões é sempre ato infracional. A ideia de *criminoso* vem junto com o *crime*, logo, criminosos cometem crimes e precisam de punição, de cadeia, pois são uma ameaça a ordem social. Quando compreendidos como criminosos esses jovens já não são mais crianças, jovens ou adolescentes passam a ocupar um outro status, o de criminoso e, portanto, devem ser punidos e a punição, no Brasil, para esse grupo é através do cárcere.

Por que cometer um ato infracional necessariamente leva a punição? Há a intenção em acabar com a criminalidade ou somente encarcerar a população historicamente marginalizada do nosso país? A punição, através do cárcere, necessariamente diminui os índices de violência e criminalidade?

De acordo com alguns especialistas, entre eles, pesquisador João Trajano Sento-Sé, do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), menciona no site da *Agência Brasil* que o atual modelo carcerário não diminui a criminalidade e que “Ele é seletivo e extremamente cruel, pois não

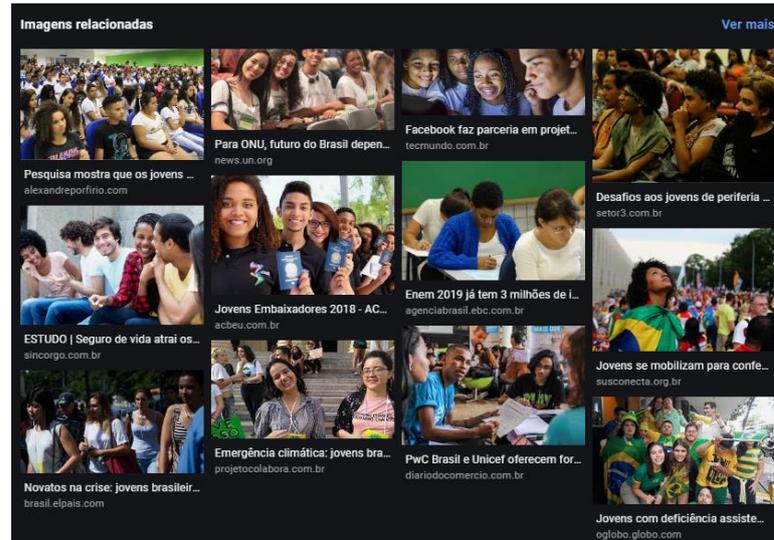
ressocializa nem oferece oportunidades de reinserção positiva na sociedade. Estamos encarcerando mais, por mais tempo, sem com isso reduzirmos as taxas de criminalidade”. A FD apresentada pela enquete é construída pelo viés punitivo e não reflexivo que aborda as causas para o atual cenário da criminalidade que existe no Brasil. Levando a compreensão de que prender é uma solução e desconsiderando toda a ineficácia do sistema carcerário e da falta de assistência às classes populares que são as maiores vítimas do encarceramento.

A partir dos enunciados da enquete de opinião, ao utilizar o item lexical *pessoa* ao invés de *jovem*, *adolescente* ou *criança* aponta para um uso distinto do sentido sedimentado do léxico. Desta forma, o enunciado produz um outro *efeito de sentido* para o item lexical que funciona com os outros dois termos expressos no enunciado: *crime* e *cadeia*.

3.3 Entre o crime e a inocência: “jovem”, “adolescente” e “menor”

Segundo a empresa DataFolha, jovens são os cidadãos que respondem a enquete de opinião. Esse item lexical não aparece na enquete relacionado à criminalidade ou a transgressão da lei. Para refletir sobre o sentido cristalizado de *jovem*, realizamos uma pesquisa no *google* para pensar se há um estereótipo como há na pesquisa por *criminoso* e observar como o léxico dialoga com outros dizeres.

Figura 4 – Item lexical: Jovens no Brasil – Google Imagens



Fonte: Google Imagens.

Na pesquisa, buscamos por *jovens no Brasil*, o resultado nos direciona a imagens de jovens pretos e brancos, em grupos, realizando atividades profissionais e acadêmicas e, em algumas imagens, mostram-se sorridentes. O item lexical *jovem* não remete a criminalidade, violência ou privação de liberdade, mas a construção de futuro profissional e acadêmico. Portanto, o sentido sedimentado de *jovem*, expresso pelo *google*, dialoga com o referencial da enquete de opinião. Sendo assim, o referencial deste termo remete a corpos e a memórias discursivas distintas do resultado de pesquisa do léxico *criminoso*. Diante disso, podemos elaborar o seguinte quadro-esquema:

Quadro 5 – Item lexical: jovem

Item lexical	DataFolha	Google
<i>Jovem</i>	não criminoso	estudante, trabalhador

Fonte: Elaborado pela autora.

Mesmo que o item lexical adolescente não apareça na enquete, é frequentemente utilizado como sinônimo para *jovem*. Na pesquisa feita no *google*, as imagens geradas a partir da pesquisa por “adolescentes no Brasil” nos mostra que também se aproximam os efeitos de sentido produzidos pelos dois léxicos.

Figura 5 – Adolescentes no Brasil- Google Imagens



Fonte: Google Imagens.

O resultado da pesquisa mostra meninos e meninas mais jovens do que o resultado da busca por “jovens no Brasil”. A faixa etária parece ser a única diferença apresentada, já que em ambas pesquisas meninos e meninas de diferentes etnias aparecem em grupos, sorridentes e em atividades educacionais.

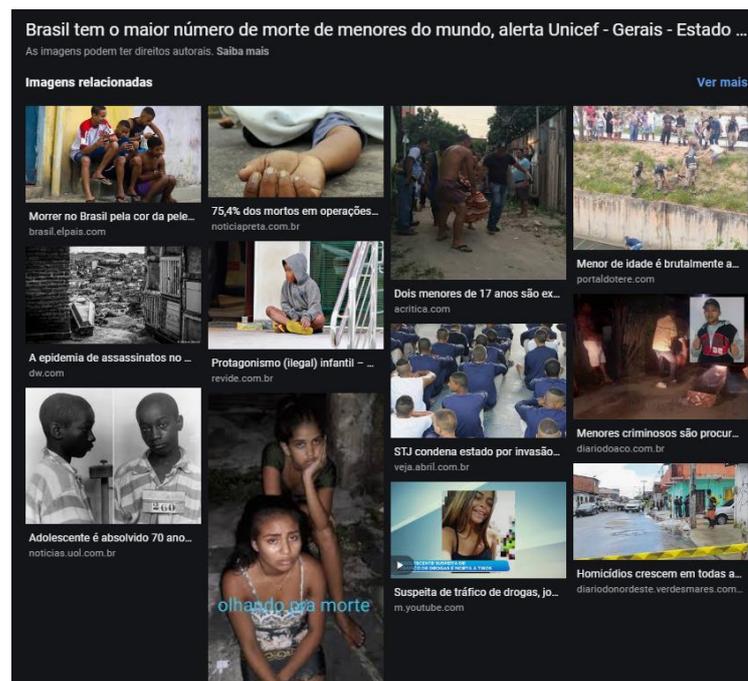
Já o item lexical *menor* é utilizado, na enquete, como referência a criminalidade e a violência. Como podemos observar na terceira pergunta da pesquisa, neste trecho que antecede a pergunta e mostra ao cidadão questionado como é conduzida a situação dos jovens que transgridem a lei atualmente: “Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos.[...]”.

Os usos dos termos como *o menor*, *de menor* produz efeitos de sentido relacionados à criminalidade e a pobreza desde o início do século passado como mencionado neste trabalho. Os termos *menor abandonado*, *menor exposto*, *menor delinquente*, *menor em situação irregular*, *delinquente*, *pivete* possuíam como referencial jovens que transgrediram a lei e/ou que não possuíam família. Termos

ainda muito utilizados pelos meios de comunicação como referência para jovens que transgrediram a lei, gerando uma *fórmula* como mencionado por Krieg-Planque (2010, p. 110) “o termo “fórmula” tem também uma acepção jornalística, algo pejorativa: um enunciado conciso, supostamente gerador de efeitos, frequentemente pronunciado com fins provocativos ou polêmicos, talvez demagógicos, e fácil de ser memorizado, portanto reproduzido, citado.”

Realizada a pesquisa no google com o termo “menores no Brasil”, o resultado correspondente ao apresentado na Figura 6 abaixo.

Figura 6 – Menores no Brasil – Google Imagens



Fonte: Google Imagens.

O item lexical *menor* está veiculado a notícias sobre criminalidade, morte, situação de vulnerabilidade social e violência. Quase a totalidade dos jovens das imagens são pretos, estão em ambientes periféricos, e, quando aparecem em grupo, estão longe do espaço escolar e profissional. Entre as pesquisas de imagens, podemos observar que, enquanto os léxicos *jovem* e *adolescente* produziam um resultado de busca em que diferentes etnias estavam presentes, os léxicos *criminoso* e *menor* não gera imagens de pessoas brancas. Nas duas buscas, corpos pretos

produzem um referencial de criminalidade. Além disso, nas buscas realizadas, tanto *criminoso* como *menor* foram utilizados pelas notícias e reportagens como substantivos. Quando faz referência a criminalidade, violência e vulnerabilidade social, *menor* não precisa do complemento *infrator*. Ou seja, todo o campo de sentido está em torno do sintagma nominal *menor* que, através do seu sentido saturado, dispensa o adjetivo como complemento do substantivo.

As notícias com o léxico *menor* conduz aos mesmos sentidos expressos nas imagens que o resultado da busca que o google produz, relacionado a violência e criminalidade. Em uma pesquisa no *google* por “menor mata”, “menor assalta” ou “menor trafica”, facilmente, encontramos notícias que utilizam deste léxico, como podemos observar abaixo:

“Menor assalta relojoaria em Erechim com moto roubada e é apreendido pela polícia”¹⁰

“Menor mata comerciante com 12 facadas no interior de MT”¹¹

“Menor apreendido em ação contra o tráfico fazia controle da venda de drogas com anotações na mão”¹²

Se realizamos uma pesquisa por “menor estuda”, aparecem resultados não com “menor” como substantivo, mas sim o adjetivo “menor”, como podemos ver no título da reportagem sobre tabagismo e covid.

“Estudo que relacionava tabagismo a menor chance de ter Covid-19 é retirado do ar.”¹³

Se realizamos uma pesquisa com “criança mata” nos resultados de busca, as crianças nunca são agentes da violência e sim vítima dela, como podemos observar pelas notícias expressas abaixo:

“Violência mata mais crianças e adolescentes do que Covid-19 no Ceará em 2021”¹⁴

¹⁰ Disponível em: < <https://atmosferaonline.com.br/menor-assalta-relojoaria-em-erechim-com-moto-roubada-e-e-apreendido-pela-policia/>>

¹¹ Disponível em: < <http://www.diariodecuiaba.com.br/policia/menor-mata-comerciante-com-12-facadas-no-interior-de-mt/565706>>

¹² Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/08/05/adolescente-com-anotacoes-na-mao-sobre-venda-de-drogas-e-apreendido-em-operacao-da-policia.ghtml>>

¹³ Disponível em: < <https://super.abril.com.br/ciencia/estudo-que-relacionava-tabagismo-a-menor-chance-de-ter-covid-19-e-retirado-do-ar/>>

¹⁴ Disponível em: < <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/violencia-mata-mais-criancas-e-adolescentes-do-que-covid-19-no-ceara-em-2021-1.3078514>>

“SBP: violência mata mais de 103 mil crianças e adolescentes no Brasil”¹⁵

Verificando os usos dos itens lexicais apresentados nesta seção do trabalho, elaboramos alguns enunciados a fim de refletir sobre quais léxicos funcionam entre si como paráfrase.

(SD24) É fundamental que o jovem frequente a escola para que construa um bom futuro.

(SD25) É fundamental que o adolescente frequente a escola para que construa um bom futuro.

(SD26) É fundamental que a criança frequente a escola para que construa um bom futuro.

(SD27) É fundamental que o menor frequente a escola para que construa um bom futuro.

Diante dos enunciados produzidos pelo resultado de pesquisa do *google* e da enquete de opinião, os itens lexicais *jovem*, *adolescente* e *criança* funcionam enquanto paráfrase entre si quando está relacionado a escolarização e construção de um futuro. Já o léxico *menor* não produz efeito de sinonímia para escolarização e construção de futuro. Diante disso, propomos mais alguns enunciados refletindo sobre quando se *criança* e *jovem* funcionam como *paráfrase* para *menor* no contexto expresso abaixo.

(SD28) Jovem mata comerciante em assalto a mão armada.

(SD29) Criança mata comerciante em assalto a mão armada.

(SD30) Menor mata comerciante em assalto a mão armada.

Diante das paráfrases feitas com os léxicos *menor* e *criança*, elaboramos o seguinte quadro:

Quadro 6 – Itens lexicais: menor e criança

menor → culpado e agente da violência e criminalidade
criança → inocente e vítima da violência e criminalidade

Fonte: Elaborado pela autora.

¹⁵ Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/sbp-violencia-mata-mais-de-103-mil-criancas-e-adolescentes-no-brasil> >

O léxico *criança* está significado pelo sentido de inocência. Já o léxico *menor* não possui esta significação. O jovem periférico de 12 anos não possui o direito à inocência, ele é agente da violência, da criminalidade e já está moralmente corrompido. A *criança*, por sua vez, é inocente, estudante e sonhadora. *Criança* pode cometer erros e merece uma segunda chance, caso transgrida a lei, o *menor* é consciente de seus atos e deve ser punido com cárcere.

Figura 7 – Charge adolescente e criança



Fonte: <http://www.juniao.com.br/reducao-da-maioridade-penal-para-os-pobres-juniao/>. Acesso em: 28 mai. 2021.

O poder público, por sua parte, possui funções distintas com relação aos deveres com a *criança* e o *menor*. A *Criança* precisa do Estado para ser protegida contra a violência, a criminalidade e precisa que seus direitos lhe seja assegurado. Para o *menor*, o poder do Estado que se aplica é outro. O carácter repressivo surge para punir o agente da criminalidade e da violência.

Após as análises dos léxicos *violência*, *adolescente*, *jovem*, *criança*, *criminoso* e *menor* percebemos que os efeitos de sentido presente na enquete de opinião dialogam com os sentidos cristalizados dos itens lexicais. Os sentidos sedimentados de *criminoso* e *menor* são fundamentais na aplicação das perguntas da enquete de opinião. Como nos aponta Souza (1999, p. 01): “colocar viéses na formulação das questões: isto já é mais verdadeiro e frequentemente a resposta é induzida através da maneira de se colocar a questão.”

Além disso, é necessária uma correlação entre memórias discursivas e formações discursivas entre os cidadãos questionados e as perguntas da enquete. Se o cidadão não acredita no encarceramento enquanto política pública que visa a

resolução desse problema social, a pergunta não pode ser respondida pelo cidadão questionado.

A estabilização dos sentidos de alguns léxicos, produzida através do arranjo sócio-histórico do Brasil, no qual existe a figura do agente da criminalidade e da violência faz com que não se produza um resultado inesperado da pesquisa de opinião e sim reafirme memórias discursivas presentes na sociedade brasileira que vê o cárcere como solução.

4. O DISCURSO DA PUNIÇÃO

O debate sobre a redução da maioridade penal divide opiniões entre a população brasileira. Aos cidadãos que se posicionam a favor da PEC da redução, há a compreensão de que a medida punitiva acabaria com o problema social da criminalidade e da violência entre os jovens com menos de dezoito anos. É o que podemos verificar nas figuras 8 e 9 abaixo.

Figura 8 e 9 – Charges redução maioridade penal



Fonte: <<https://www.portalodia.com/blogs/jotaa/charge-a-reducao-da-maioridade-penal-causa-controversias-231546.html>>.

Fonte: <<https://amarildocharge.wordpress.com/2013/05/04/reducao-da-maioridade-penal/>> Acesso em: 28 mai. 2021.

Como podemos observar na primeira charge, há o discurso de que o cidadão, diante da violência, não possui outra alternativa a não ser apoiar a redução. Na segunda charge apresentada, a redução se coloca como a solução. Levando a compreensão de que, se aprovada a PEC, os jovens não se envolverão mais na criminalidade. Neste caso, há a compreensão de que, se existe uma lei, a criminalidade deixa de existir. Discurso equivocado, já que, no Brasil, a criminalidade segue com altos índices mesmo com medidas punitivas de encarceramento. A partir dessa seção do trabalho, analisaremos as duas últimas perguntas da enquete que se

referem à punição dos jovens e como dialogam com a PEC 32/2019 (documento *online*) enquanto acontecimento discursivo.

Nas perguntas finais da pesquisa, o encarceramento já está colocado como punição, o único questionamento, para a pesquisa de opinião, é a partir de qual idade é mais adequado aplicá-la e para quais tipos de crimes. Abaixo, a penúltima pergunta da pesquisa:

SD31 - “E se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?”

Como refletido ao longo deste trabalho, o tema da redução da maioria penal é um debate complexo que dialoga com o passado escravagista do nosso país, o racismo estrutural, a atual crise do sistema neoliberal, a desigualdade social, a crise do sistema prisional e a criminalização da pobreza. No entanto, pelos enunciados presentes na enquete, todos os fatores mencionados acima foram silenciados. O futuro de milhares de jovens brasileiros, em SD31, é reduzido a duas opções: “a favor” e “contra”. Sobre as posições enunciativas expressas pela enquete, Souza escreve que:

a enquete constitui-se de um dispositivo discursivo, ou seja, dito de outro modo, a enquete encerra um funcionamento em que, mediante o aparato da formulação e da aplicação do questionário ou da entrevista, produz um jogo de correlações entre posições enunciativas e posições ideológicas (SOUZA, 1999, p. 250)

As posições enunciativas e ideológicas da empresa de opinião conduzem a compreensão de que os jovens que transgridem a lei devem ser punidos com encarceramento da mesma forma que adultos. Os esforços para punir jovens menores de 18 anos é reafirmado pelas PECs da redução da maioria penal. Desde 1999, há pelo menos sete PECs sobre o tema. O projeto de emenda constitucional e as pesquisas de opinião caminham entrelaçadas em direção a aprovação do encarceramento de jovens marginalizados. Caso a PEC da redução seja aprovada, é relevante a existência de pesquisas que legitimem a reforma da emenda. Com pesquisas com o título: “84% SÃO FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS”, valida a proposta de emenda que confia aceitabilidade a esta política de encarceramento. Se a “opinião pública” está ao lado

da política de aprisionamento de jovens periféricos, a aplicação desta medida coloca-se como a representação do desejo do povo, como nos lembra Bourdieu (1987, p. 03) “Tal é o efeito fundamental da pesquisa de opinião: constituir a idéia de que existe uma opinião pública unânime, portanto legitimar uma política e reforçar as relações de força que a fundamentam ou a tornam possível.”

A pauta sobre a redução da maioria penal está em debate através das pesquisas de opinião e do sistema jurídico-político. A PEC encontra-se na CCJ e aguarda resignação do relator. Já no debate social, a empresa DataFolha encarrega-se de manter o debate em circulação. Atualmente, a PEC 32/2019, que prevê a redução da maioria penal, proposta pelo então senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), propõe:

[...] A responsabilidade penal aos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade na hipótese de cometimento de crimes previstos na legislação e, em se tratando de crimes definidos como hediondos, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo, organização criminosa e associação criminosa, a partir de 14 (quatorze) anos de idade. (SENADO, 2020, documento *on-line*)

De acordo com o *Levantamento Nacional* de 2011 e publicado em 2012, realizado pela Secretaria dos Direitos Humanos, sobre Atendimento socioeducativo com o Adolescente em Conflito com a Lei houve um aumento do número de atos infracionais envolvendo tráfico de drogas, como mostrado pelo SINASE:

[...] O aumento da taxa de crescimento da restrição e privação de liberdade que passa de 4,5 % para 10,6 %; o crescimento da participação do tráfico de drogas no rol de atos infracionais cometidos pelos adolescentes em internação que passa de 7,5% em 2002 para 26,6% em 2011, o que reconhece o cenário de exposição ao risco da população adolescente e a necessidade de fortalecimento de uma rede de proteção; são 448 unidades de restrição e privação de liberdade no país, sendo que 17% (75) encontram-se inadequadas aos parâmetros do SINASE e 14% (62) em condições ruins ou péssimas, o que reafirma a necessidade de investimento no reordenamento da rede física instalada; (SINASE, 2011, p. 50)

De acordo com a PEC 32/2019, o tráfico de drogas é considerado como crime hediondo e, para esses casos, é proposta a redução da maioria penal para 14 anos. Segundo o levantamento exposto acima, entre 2002 a 2011, houve um aumento de 26,6% de jovens envolvidos em tráfico de drogas. Ou seja, a PEC da redução da maioria penal propõe que o poder judiciário siga punindo os mesmos atos

infracionais. A diferença estará na aplicação de medidas mais severas para esses jovens e expor esses mesmos adolescentes a estrutura falida do sistema carcerário.

A PEC 32/2019 produz um deslizamento de sentido de infância e adolescência. O jovem de quatorze anos que comete um ato infracional pode ser punido como um adulto e, neste momento, é colocado em disputa os sentidos de criança e jovem. Sobre o *acontecimento discursivo*, Pêcheux afirma que:

[...] A memória tende a absorver o acontecimento, como uma série matemática, e prolonga-se, conjecturando o termo seguinte, em vista do começo da série, mas o acontecimento discursivo, provocando interrupção, pode desmanchar essa regularização e produzir retrospectivamente uma outra série que não estava, enquanto tal, e que é assim o produto do acontecimento; o acontecimento, no caso, desloca e desregula os implícitos associados ao sistema de regularização anterior” (PÊCHEUX, 1999, p.52 apud INDURSKY, 2003, p. 107).

A PEC situa o debate dos sentidos de criança e adolescência no campo constitucional ao mesmo tempo que reafirma redes de memórias sobre quais jovens devem ser considerados inocentes e quais devem ser punidos pela justiça. O enunciado discursivo da PEC retoma uma rede de formulações que a antecedem sobre quais corpos foram e são historicamente considerados inocentes e culpados. A memória social da criminalização da pobreza no Brasil condena massivamente a população pobre e preta. O *menor*, alvo do projeto de emenda constitucional, tem classe social e muitas vezes uma cor específica. O imaginário social do agente infrator com menos de dezoito anos é esse corpo que já é historicamente compreendido como criminoso e pode, mais uma vez, ser condenado, agora, um pouco mais precocemente.

Essa PEC continuará aprisionando os mesmos corpos que o Brasil aprisiona há décadas. De acordo com o levantamento do SINASE, de 2016, publicado em 2018, dos 26.450 jovens em cumprimento de medida socioeducativa no país, 12.258 são pardos e 3.369 negros. Ou seja, os jovens negros e pardos representam 59% do total dos jovens no sistema socioeducativo.

SD32 - “Você é a favor da redução da maioridade penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes?”

A respeito da posição do sujeito interpelado pela enquete, não é proporcionado um local de mobilidade nas suas respostas. As perguntas da pesquisa e as respostas dos cidadãos ocupam um local fixo no questionário. Por exemplo, em (SD32) parte-se do pressuposto que o entrevistado é a favor da redução e o questionamento feito é somente sobre para quais tipos de crimes a redução deve ser aplicada.

Não há, na nota técnica da enquete, informação que menciona a última pergunta como facultativa para os cidadãos que responderam “contra” para a pergunta anterior sobre a idade mínima para redução da maioria penal. Portanto, concluímos que ela foi aplicada tanto para os cidadãos que apoiam a redução quanto para os que não apoiam a medida. Sobre o acesso às palavras, Souza (1999, p. 253) diz: “Mediante o dispositivo do questionário o sujeito só tem acesso às palavras, não lhe compete a escolha e o controle delas.” Partindo disso, há a ausência de uma quinta pergunta para o grupo que é contra a redução. Logo, a enquete de opinião produz mais perguntas para os cidadãos que concordam com a redução da maioria penal.

Ao longo das SDs, podemos perceber que o Estado, enquanto responsável por promover o bem estar social da população, foi completamente eximido dessa função. Os jovens foram colocados como os próprios responsáveis pela sua condição de marginalidade. A partir do quadro esquema mostrado abaixo, tentamos demonstrar esse efeito de responsabilidade individual produzido pela enquete.

Quadro 7 –Responsabilidade individual e estatal

	Responsabilidade individual	Responsabilidade estatal
SD4	Há violência no Brasil	Qual a relação entre violência e desigualdade social?
SD13	Qual cargo público deve combater a violência	Quais políticas públicas cada cargo político pode propor para que a violência possa ser prevenida?
SD17	O judiciário deve punir quem comete crime	Quais direitos previstos na Constituição Federal faltaram para o jovem que cometeu um ato infracional?
SD31	A punição com cárcere deve ser aplicada a partir de qual idade	Em qual etapa da vida da criança e do jovem o Estado falhou para que eles ingressassem tão precocemente no crime?
SD32	A punição com cárcere deve ser aplicada para quais crimes	A péssima condição do modelo carcerário brasileiro não ressocializa os cidadãos. Quais reformas deveriam haver nesse sistema?

Fonte: Elaborado pela autora.

Os enunciados propostos acima demonstram que a FD expressa pela pesquisa de opinião do DataFolha reafirma interdiscurso sobre o estado neoliberal e que compreende que o ingresso precoce dos jovens na criminalidade é uma ação de responsabilidade individual e que o Estado possui uma responsabilidade bem específica: punir quem transgride a lei. Levando a compreensão de que o jovem que comete ato infracional não é o resultado da política de desigualdade social do Brasil, do passado escravagista, do racismo estrutural, da atual crise do sistema neoliberal e da criminalização da pobreza.

Após as análises realizadas neste trabalho em que propomos algumas sequências discursivas que funcionam como paráfrases para o discurso proposto pela pesquisa de opinião. Propomos agora cinco enunciados para as perguntas realizadas pelo Instituto, as quais acreditamos que se alinham melhor a FD do Instituto

DataFolha e funcionam como *paráfrase* para as perguntas apresentadas aos cidadãos em 2018.

Quadro 8 – Paráfrases enquete de opinião DataFolha

SD4 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está?	SD33 A violência cometida por pessoas marginalizadas vai aumentar, diminuir ou ficar como está?
SD13 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?	SD34 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência cometida por pessoas pobres e pretas: os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República?
SD17 Na sua opinião qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia por algum crime que cometeu?	SD35 Na sua opinião qual deveria ser a idade mínima para um adolescente pobre e negro ir para a cadeia por algum crime que cometeu?
SD31 E se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?	SD36 E se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para crianças e adolescentes periféricos?
SD32 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes?	SD37 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime cometido por jovens periféricos ou apenas para determinados crimes cometidos por eles?

Fonte: Elaborado pela autora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pesquisas de opinião pública possuem importantes funções na sociedade. Seja para levantar um debate, legitimar uma ação político-jurídica ou servir como argumento para um determinado posicionamento sobre um assunto. Diante destes fatos, ao longo das reflexões propostas neste trabalho, visamos analisar a materialidade linguística expressa na enquete, considerando a opacidade da língua, a fim de refletir como determinados enunciados podem gerar efeitos de sentidos específicos. Reafirmando memórias sobre agentes da criminalidade e os estereótipos atrelados a este grupo e como ações jurídicas, como a PEC da redução, podem provocar deslizamentos de sentidos sobre os jovens brasileiros.

Após as análises, pudemos observar que a pesquisa de opinião, realizada pelo DataFolha, em 2018, expressa, em seu discurso, uma FD que se alinha ao discurso midiático, político e jurídico do Brasil. Os quais, através da criminalização da pobreza, vêm encarcerando a mesma população ao longo dos anos.

O gesto de análise, realizado aqui, é apenas uma breve consideração acerca das pesquisas de opinião pública. Há muitos outros aspectos a serem observados neste arquivo que são de igual importância e merecem um estudo detalhado. Buscamos, através da AD, pensar sobre os funcionamentos da enquete de opinião, já que este é um instrumento de grande relevância social e, como todo e qualquer discurso é ideológico.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acompanhamento das Propostas de Emenda Constitucional (PECs) sobre maioria penal. Disponível em:

<https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/idade_penal/pecs_maioridade.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

ANDRADE, H.; MAIA, G. Bolsonaro muda e defende redução da maioria penal para 17 anos. **UOL**. Rio de Janeiro: 9 out. 2018. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/09/bolsonaro-defende-reducao-da-maioridade-penal-para-17-anos.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 14ªed. 2020. Disponível em:<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>>. Acesso em: 12. abr. 2021.

BARTIJOTTO, J.; TFOUNI, L. V.; SCORSOLINI-COMIN, F. O ato infracional no discurso do Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiros. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales en Niñez y Juventud**, Manizales, v. 14, n. 2, p. 913-924, Jul. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-715X2016000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 9 mai. 2021.

Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo.

Conectas Direitos Humanos. São Paulo: 18 fev. 2020. Disponível em:

<<https://www.conectas.org/noticias/brasil-se-mantem-como-3o-pais-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo#:~:text=Estados%20Unidos%20e%20China%2C%20respectivamente,pela%20Birkbeck%20University%20of%20London>>. Acesso em: 9 mai. 2021.

BOURDIEU, P. A opinião pública não existe. *In*:_____. THIOLENT, M., **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. 5. ed. São Paulo: Polis, 1987. p. 137-151.

CARDOSO, D. Menor assalta relojoaria em Erechim com moto roubada e é apreendido pela polícia. **Atmosfera**: 30 set. 2019. Disponível em: <<https://atmosferaonline.com.br/menor-assalta-relojoaria-em-erechim-com-moto-roubada-e-e-apreendido-pela-policia/>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

Charge: a redução da maioria penal causa controvérsias. **Jota A – Jornal O Dia**: 22 abr. 2015. Disponível em: <<https://www.portalodia.com/blogs/jotaa/charge-a-reducao-da-maioridade-penal-causa-controversias-231546.html>> Acesso em: 28. mai. 2021.

DIAS, C. Menor apreendido em ação contra o tráfico fazia controle da venda de drogas com anotações na mão. **G1 – O portal de notícias da Globo**: 5 ago. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/08/05/adolescente-com-anotacoes-na-mao-sobre-venda-de-drogas-e-apreendido-em-operacao-da-policia.ghtml>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

Em 1927, menor estuprado na prisão levou Brasil a fixar idade penal. **Vermelho – A esquerda bem informada**. Brasília: 8 jul. 2015. Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2015/07/08/em-1927-menor-estuprado-na-prisao-levou-brasil-a-fixar-idade-penal/>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GOMES, T. Menor mata comerciante com 12 facadas no interior de MT. **Diário de Cuiabá**. Cuiabá, MT: 23 fev. 2021. Disponível em: <<http://www.diariodecuiaba.com.br/policia/menor-mata-comerciante-com-12-facadas-no-interior-de-mt/565706>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

HERBERT, T. Observações para uma teoria geral das ideologias. **RUA**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 63–89, 2015.

História. **DataFolha Instituto de Pesquisas**. São Paulo. Disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/sobre/historia/index.shtml>>. Acesso em: 21 out. 2020.

KRIEG-PLANQUE, A. **A noção de “fórmula” em análise do discurso: quadro teórico e metodológico**. Tradução de Luciana S. Salgado e Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

Levantamento nacional de informações penitenciárias, atualização junho de 2017. Organização de Marcos Vinícius Moura. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>>. Acesso em: 9 mai. 2021.

MELO, E. C. Violência mata mais crianças e adolescentes do que Covid-19 no Ceará em 2021. **Diário do Nordeste**: 28 abr. 2021. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/violencia-mata-mais-criancas-e-adolescentes-do-que-covid-19-no-ceara-em-2021-1.3078514>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

Michaelis: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/>>. Acesso em: 13. mar. 2021.

SOUZA, P. As enquetes como discurso: um acesso às palavras do racismo. *In*: _____. INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L. (orgs). **Os múltiplos territórios da análise de discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999. p. 250-257.

OLIVEIRA, S. R. N. Conceito e evolução histórica da maioria penal no Brasil. **Jusbrasil**, 2016. Disponível em: <<https://silviarabello.jusbrasil.com.br/artigos/344812010/conceito-e-evolucao-historica-da-maioridade-penal-no-brasil>>. Acesso em: 8. mar. 2021.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso: princípios & procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

ORLANDI, E. P. **Discurso, imaginário social e conhecimento**. Em Aberto, v. 14, n. 61, p. 52-59, 1994.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, Editora da Unicamp, [1975] 1988.

_____, M. Papel da Memória. IN: **Papel da Memória**. Pierre Achard et al. 2ª edição. Campinas, SP: Pontes, 2007.

PEDUZZI, P. SBP: violência mata mais de 103 mil crianças e adolescentes no Brasil. **Agência Brasil**: 14 abr. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/sbp-violencia-mata-mais-de-103-mil-criancas-e-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

Porque não à redução. Associação Nacional dos Defensores Públicos. Brasília. Disponível em: <https://www.anadep.org.br/wtksite/cms/conteudo/22511/Porque_n_o_redu_o.pdf>. Acesso em: 10. mar. 2021.

Presos em unidades prisionais no Brasil. Período de Julho a Dezembro de 2019. **Departamento Penitenciário Nacional**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWI2MmJmMzYtODA2MC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2019. **Senado Federal**, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135977>>. Acesso em: 9 mai. 2021.

PUTTI, A. Brasil é líder mundial em assassinatos de pessoas trans. **Carta Capital**: 20 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/brasil-e-lider-mundial-em-assassinatos-de-pessoas-trans-pelo-12o-ano-consecutivo/>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

Quando e por que o Brasil aumentou a maioria penal para 18 anos? **Pragmatismo Político**. 10 jul. 2015. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/07/historia-aumento-maioridade-penal-no-brasil-para-18-anos.html>>. Acesso em: 8. mar. 2021.

Redução da Maioridade Penal. **Blog do Amarildo**. 04. mai. 2013. Disponível em: <<https://amarildocharge.wordpress.com/2013/05/04/reducao-da-maioridade-penal/>> Acesso em: 28. mai. 2021.

Redução da Maioridade Penal para os pobres!. **Junião**. 24 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.juniao.com.br/reducao-da-maioridade-penal-para-os-pobres-juniao/>> Acesso em: 28. mai. 2021.

RODRIGUES, A. Modelo carcerário brasileiro não diminui criminalidade, avaliam especialistas. **Agência Brasil**: 4 jun. 2015. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-06/modelo-carcerario-brasileiro-nao-reduz-criminalidade>>. Acesso em: 13. mar. 2021.

ROSSINI, M. C. Estudo que relacionava tabagismo a menor chance de ter Covid-19 é retirado do ar. **Superinteressante**: 28 abr. 2021. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/ciencia/estudo-que-relacionava-tabagismo-a-menor-chance-de-ter-covid-19-e-retirado-do-ar/>>. Acesso em: 29. abr. 2021.

SOARES, J. B. **A construção da responsabilidade penal de adolescentes no Brasil: uma breve reflexão histórica**. Rio Grande do Sul, 2003. Disponível em: <http://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1274205429.pdf> Acesso em: 4 mai. 2021.

TEIVE, J. Longe dos olhos: as políticas de encarceramento de crianças e jovens pobres ao longo do século XX. **Que República é essa? Portal do Brasil Republicano**. Brasília: 8 jan. 2019. Disponível em: <<http://querepublicaeessa.an.gov.br/temas/127-menores-2.html>>. Acesso em: 5. fev. 2021.

VIEIRA, H. O. T. Ordenações Filipinas: o DNA do Brasil. **Revista dos Tribunais**, v. 958, 2015.

VILLAS-BÔAS, B. IBGE: Dos 13,5 milhões vivendo em extrema pobreza, 75% são pretos ou pardos. **Valor Econômico**: 13 nov. 2019. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/11/13/ibge-dos-135-milhoes-vivendo-em-extrema-pobreza-75percent-sao-pretos-ou-pardos.ghtml>>. Acesso em: 10. mar. 2021.

WESTIN, R. Crianças iam para a cadeia no Brasil até a década de 1920. **Agência Senado**. Brasília: 7 jul. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920#:~:text=O%20c%C3%B3digo%20de%201927%20foi,resistiu%20%C3%A0%20mudan%C3%A7a%20dos%20tempos>>. Acesso em: 5. fev. 2021.

WESTIN, R. Até lei de 1927, crianças iam para a cadeia. **Jornal do Senado**, Arquivo S, Brasília: 7 jul. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/arquivos-pdf/ate-lei-de-1927-criancas-iam-para-a-cadeia>>. Acesso em: 9 mai. 2021.

Violência
PO813983
18 e 19/12/2018

84% SÃO FAVORÁVEIS À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DE 18 PARA 16 ANOS

Para 60%, a violência no Brasil irá diminuir

A maioria (84%) dos brasileiros adultos é favorável a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. O apoio à redução da maioridade penal é majoritário em todos os segmentos. Já, uma parcela de 14% é contrária à redução (entre os mais instruídos e entre os mais ricos o índice sobe para, respectivamente, 22% e 25%), 1% é indiferente e 1% não opinou.

Em comparação a pesquisa anterior, de novembro de 2017, os índices ficaram iguais: 84% eram favoráveis e 14% contrários à redução.

Dos que são favoráveis à diminuição da maioridade penal, dois em cada três (67%) a apoiam para qualquer tipo de crime e 33% para determinados tipos de crimes. Os índices são próximos aos observados na pesquisa do ano passado, quando eram, respectivamente, 64% e 36%. Há dois anos, o apoio à redução para qualquer tipo de crime foi o mais alto da série histórica (era 74%).

Quando questionados qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia por algum crime que cometeu, a média ficou em 15 anos. Para 15%, a idade mínima ficou na faixa de 18 a 21 anos, para 45%, na faixa de 16 a 17 anos, para 28%, na faixa de 13 a 15 anos e 9%, na faixa de até 12 anos. Uma parcela de 3% não opinou.

Nesse levantamento, entre os dias 18 e 19 de dezembro de 2018, foram realizadas 2.077 entrevistas presenciais em 130 municípios de todas as regiões do país. A margem de erro máxima no total da amostra é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos.

Segue majoritário o apoio à proibição de posse de armas no país, em comparação as últimas pesquisas o índice cresceu e se aproximou do patamar de 2014. Seis em cada dez (61%) são contrários a posse de armas e defendem a sua proibição (era 55% em outubro, 56% há um ano e 62% em 2014), 37% são favoráveis ao porte de armas (era 41% em outubro, 42% há um ano e 35% em 2014) e 2% não opinaram.

São observadas diferenças significativas na análise das variáveis sociodemográficas. O apoio à proibição da posse e armas é mais alto entre as mulheres do que entre os homens (71% a 51%), entre os mais pobres do que entre os mais ricos (66% a 43%), entre os moradores das regiões Sudeste (63%) e Nordeste (66%) do que entre os moradores da região Sul (50%), entre os moradores dos municípios com mais de 500 mil habitantes do que entre os moradores de municípios com até 50 mil habitantes (65% a 57%) e entre os eleitores de Fernando Haddad (PT) no 2º turno do que entre os eleitores de Jair Bolsonaro (PSL) (83% a 44%).

A maior parcela dos brasileiros adultos está otimista com o combate à violência no futuro próximo. Seis em cada dez (60%) têm a expectativa que a violência irá diminuir, 16% que ficará como está, 22% que irá aumentar e 2% não opinaram. O otimismo é majoritário em todos os segmentos, sendo mais alto entre os homens do que entre as mulheres (65% a 55%), entre os mais ricos do que entre os mais pobres (66% a 55%), entre os moradores

dos pequenos centros urbanos do que entre os moradores dos grandes centros (65% a 54%), entre os moradores das regiões Centro-Oeste e Norte (69%) e entre os eleitores de Bolsonaro no 2º turno (78%).

Para metade dos entrevistados (47%), o principal responsável pelo combate à violência no país é o presidente da República. Para 21%, o principal responsável são os governadores estaduais, para 8%, os Prefeitos, para 6%, os deputados e senadores e para 15%, todos eles. Uma parcela de 3% não opinou.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

METODOLOGIA

A pesquisa do Datafolha é um levantamento por amostragem estratificada por sexo e idade com sorteio aleatório dos entrevistados. O universo da pesquisa é composto pela população **com 16 anos ou mais** do país.

Nesse levantamento realizado **do dia 18 ao dia 19 de dezembro de 2018**, foram realizadas **2.077 entrevistas presenciais** em 130 municípios, com margem de erro máxima **2 pontos percentuais** para mais ou para menos considerando um nível de confiança de 95%. Isto significa que se fossem realizados 100 levantamentos com a mesma metodologia, em 95 os resultados estariam dentro da margem de erro prevista.

Essa pesquisa é uma realização da Gerência de Pesquisas de Opinião do Datafolha.

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE		
			Masculino	Feminino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Fundamental	Médio	Superior
SEXO	Masculino	48	100		51	49	48	47	44	49	47	47
	Feminino	52		100	49	51	52	53	56	51	53	53
IDADE	16 a 24 anos	19	20	17	100					5	29	18
	25 a 34 anos	20	20	19		100				11	21	30
	35 a 44 anos	20	20	19			100			19	21	18
	45 a 59 anos	24	23	24				100		32	19	21
	60 anos ou mais	19	17	20					100	33	10	14
MÉDIA		41,9	41,4	42,3	19,9	29,3	39,4	51,8	66,9	50,8	36,3	39,4
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	34	33	9	18	33	46	59	100		
	Médio	45	44	45	70	49	47	35	25		100	
	Superior	22	21	22	21	33	20	19	16			100
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	14	16	21	17	15	13	11	16	16	12
	PSL	4	6	2	6	5	2	2	3	2	4	4
	MDB	3	3	2	1	1	3	4	4	4	2	3
	PSDB	2	3	1	3	2	2	1	3	2	2	2
	PSOL	1	1	1	1	3	1	1		0	0	4
	PDT	1	1	1	1	0	1	1	1	0	1	2
	PV	0	0	0		1	0	0	1	0	0	1
	PCdoB	0	1	0	0	0	1		0	0	1	0
	PSB	0	0	0		0	0	1	1	0	0	0
	DEM	0	0	0	0		0	0	1	0	0	0
	PTB	0	0	0	0		0	0	0	0	0	
	PR	0	0		0	0	0	0		0	0	1
	PRB	0	0	0	0		0		0	0	0	
	PSD	0	0	0			0	0	0	0	0	
	PODEMOS	0	0			0						0
	PP/ PROGRESSISTAS	0	0						0			0
	Outro partido	2	2	1	1	1	2	3	1	2	1	1
	Nomes e referências	6	4	8	6	3	7	9	6	10	5	2
	nenhum/ não tem	65	62	66	60	66	65	64	68	61	66	67
REGIÃO	Sudeste	44	43	44	40	41	44	45	46	39	43	51
	Sul	15	15	15	14	14	14	16	16	17	14	13
	Nordeste	26	26	26	28	28	26	25	25	29	29	17
	Centro Oeste/ Norte	16	16	15	18	17	16	14	12	15	15	18
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	25	24	23	26	25	23	24	15	24	38
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	18	18	19	16	16	19	18	18	19	14
	Interior	58	58	58	57	58	58	58	58	67	56	47

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior	
PORTE DO MUNICIPIO												
Até 50 mil habitantes	31	31	30	32	30	32	29	31	41	29	18	
Mais de 50 a 200 mil	22	21	22	22	20	21	22	22	22	23	17	
Mais de 200 a 500 mil	16	16	16	16	17	16	17	15	17	16	16	
Mais de 500 mil habitantes	32	32	31	30	33	32	31	32	20	32	49	
RELIGIÃO												
TOTAL EVANGÉLICA	34	29	38	39	37	35	30	27	34	36	27	
Evangélica Tradicional	16	14	17	21	18	15	13	12	15	17	13	
Evangélica Pentecostal	14	11	17	14	15	16	14	11	16	15	9	
Evangélica Neo Pentecostal	2	2	2	3	2	2	2	3	3	2	2	
Outras Evangélicas	2	1	2	2	2	1	1	1	1	2	3	
Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	2	3	3	3	3	2	1	1	3	3	
Espírita Kardecista, espiritualista	3	3	4	1	4	3	5	4	1	4	7	
Católica	50	52	49	40	43	48	57	63	58	48	43	
Judaica	0	0		0		0	1			0	1	
Outra religião	1	2	1	2	2	2	1	1	1	1	3	
Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	11	5	13	9	9	4	4	5	7	11	
É ateu/ não acredita em Deus	1	2	1	2	2	1	0	0		1	4	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- ior	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL												
PEA	72	82	64	71	87	88	79	34	64	76	78	
Assalariado registrado	21	24	18	22	29	26	20	7	15	25	22	
Assalariado sem registro	7	7	8	13	9	5	6	3	8	7	5	
Funcionario público	7	8	7	2	7	10	11	5	2	5	19	
Autônomo regular	8	10	6	4	9	9	11	4	8	7	8	
Profissional liberal	1	1	0	1	1	1	1	0	1	3	3	
Empresário	3	4	1	1	4	2	3	2	1	3	4	
Free-lance/ bico	12	15	10	10	13	15	15	9	17	12	6	
Estagiário/ aprendiz	1	1	1	4	0		0			1	1	
Outros	3	4	3	2	4	4	5	2	4	3	3	
Desempregado (Procura emprego)	9	8	10	12	12	15	7	1	8	12	5	
NÃO PEA	28	18	36	29	13	12	21	66	36	24	22	
Dona de casa	7		14	3	9	8	8	8	10	7	3	
Aposentado	13	12	13	0		1	8	55	21	7	11	
Estudante	5	4	5	23	3	0			1	7	7	
Vive de rendas	0	0	1			0	1	0	0	0	0	
Outros	1	1	1	1		1	2	2	2	1	2	
Desempregado (Não procura emprego)	2	1	2	2	1	2	2	1	2	2	1	
COR												
Parda	40	40	40	41	40	42	42	37	36	45	39	
Branca	33	33	34	32	33	30	34	37	33	29	42	
Preta	16	16	15	20	18	16	13	11	16	17	13	
Amarela	4	3	4	4	5	5	3	2	3	5	3	
Indígena	2	3	2	4	2	2	2	2	4	2	1	
Outras	5	5	5	0	2	5	7	11	10	3	1	
ORIENTAÇÃO SEXUAL												
Heterossexual	86	87	85	87	87	90	85	80	80	89	88	
Homossexual	3	4	3	5	5	3	3	2	2	3	6	
Bissexual	3	3	3	6	5	1	2	0	2	3	4	
Não respondeu	5	4	6	1	1	3	7	10	10	2	1	
Outras	3	2	4	1	2	2	3	7	6	3	1	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE		
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	35	47	40	40	43	42	43	58	42	15
De 2 a 3 S.M.	22	24	20	23	20	24	21	19	22	24	15
De 3 a 5 S.M.	18	19	16	16	20	18	17	16	11	19	26
De 5 a 10 S.M.	12	14	10	14	13	10	12	13	3	10	29
De 10 a 20 S.M.	3	5	2	2	4	3	4	3	1	2	11
De 20 a 50 S.M.	1	1	0	0	1	0	1	0			3
Mais de 50 S.M.	0		0			0				0	
Recusa	0	0	0	0	1		0	1	0	0	1
Não sabe	3	2	4	4	2	2	2	5	4	3	1
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451
Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
			Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
SEXO	Masculino	48	40	52	56	63	54	31
	Feminino	52	60	48	44	37	46	69
IDADE	16 a 24 anos	19	18	19	21	11	18	20
	25 a 34 anos	20	19	20	21	24	24	9
	35 a 44 anos	20	20	21	15	16	24	8
	45 a 59 anos	24	24	23	23	31	26	18
	60 anos ou mais	19	19	17	20	18	9	45
MÉDIA		41,9	42,2	41,0	42,1	44,1	38,9	49,8
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	47	28	9	4	30	43
	Médio	45	45	49	38	24	47	39
	Superior	22	8	22	52	72	23	17
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	19	14	12	8	15	15
	PSL	4	2	4	8	6	4	3
	MDB	3	3	3	1	3	3	3
	PSDB	2	2	2	3	1	2	2
	PSOL	1	0	1	2	6	1	0
	PDT	1	0	1	0	3	1	1
	PV	0	1	0	0	0	0	1
	PCdoB	0	0	0	1	0	1	0
	PSB	0	0	0	1	0	0	0
	DEM	0	0	0	1	1	0	0
	PTB	0	0	0	0	0	0	0
	PR	0	0	0	0	1	0	0
	PRB	0	0	0	0	0	0	0
	PSD	0	0	0	0	0	0	0
	PODEMOS	0	0	0	0	0	0	0
	PP/ PROGRESSISTAS	0	0	0	0	0	0	0
	Outro partido	2	2	1	1	2	2	1
	Nomes e referências	6	8	5	3	2	6	7
	nenhum/ não tem	65	61	66	66	66	64	67
REGIÃO	Sudeste	44	37	45	57	61	44	42
	Sul	15	12	18	15	10	15	14
	Nordeste	26	36	20	13	8	25	29
	Centro Oeste/ Norte	16	15	17	15	21	16	15
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	18	25	33	55	25	22
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	18	19	15	15	17	19
	Interior	58	64	56	52	30	57	59

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
PORTE DO MUNICIPIO							
Até 50 mil habitantes	31	38	28	19	8	29	35
Mais de 50 a 200 mil	22	23	22	19	12	22	21
Mais de 200 a 500 mil	16	15	18	18	13	17	14
Mais de 500 mil habitantes	32	24	32	45	67	32	30
RELIGIÃO							
TOTAL EVANGÉLICA	34	37	34	25	17	34	33
Evangélica Tradicional	16	17	15	14	11	16	15
Evangélica Pentecostal	14	18	14	7	3	14	15
Evangélica Neo Pentecostal	2	2	2	2	2	3	1
Outras Evangélicas	2	1	2	3	1	2	1
Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	2	3	4	1	3	2
Espírita Kardecista, espiritualista	3	2	4	7	7	3	4
Católica	50	52	48	54	48	49	53
Judaica	0		0	0	3	0	
Outra religião	1	1	2	0	4	1	1
Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	5	9	9	13	8	6
É ateu/ não acredita em Deus	1	0	2	1	6	1	1

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	72	69	77	71	77	100	
PEA							
Assalariado registrado	21	14	28	27	20	29	
Assalariado sem registro	7	10	7	4	2	10	
Funcionario público	7	3	8	15	18	10	
Autônomo regular	8	6	10	6	12	11	
Profissional liberal	1	0	1	1	7	1	
Empresário	3	1	2	7	11	4	
Free-lance/ bico	12	15	12	7	2	17	
Estagiário/ aprendiz	1	1	1	2	1	1	
Outros	3	5	2	2	4	5	
Desempregado (Procura emprego)	9	15	7	2		13	
NÃO PEA	28	31	23	29	23		100
Dona de casa	7	10	4	4	4		26
Aposentado	13	13	11	15	15		45
Estudante	5	4	5	8	4		18
Vive de rendas	0	0		1			1
Outros	1	1	1	1			4
Desempregado (Não procura emprego)	2	2	2				6
COR							
Parda	40	42	39	38	33	40	41
Branca	33	27	36	39	58	32	35
Preta	16	17	15	16	8	17	13
Amarela	4	4	4	3	1	4	3
Indígena	2	3	2	1		2	2
Outras	5	6	5	2		5	6
ORIENTAÇÃO SEXUAL							
Heterossexual	86	83	89	90	90	86	85
Homossexual	3	3	3	5	4	4	2
Bissexual	3	3	3	2	4	3	2
Não respondeu	5	6	3	3	2	4	7
Outras	3	4	2	1		3	5

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	100				40	46
De 2 a 3 S.M.	22		55			23	19
De 3 a 5 S.M.	18		45			19	14
De 5 a 10 S.M.	12			100		12	13
De 10 a 20 S.M.	3				85	4	3
De 20 a 50 S.M.	1				14	1	1
Mais de 50 S.M.	0				1	0	0
Recusa	0					0	0
Não sabe	3					2	5
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO			
			Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes
SEXO	Masculino	48	47	48	47	48	48	48	47	48	47	47	48
	Feminino	52	53	52	53	52	52	52	53	52	53	53	52
IDADE	16 a 24 anos	19	17	17	20	21	19	18	18	19	19	18	18
	25 a 34 anos	20	19	19	21	21	20	21	20	19	19	20	20
	35 a 44 anos	20	20	18	19	21	19	20	20	20	19	19	20
	45 a 59 anos	24	24	25	22	22	24	22	23	23	24	25	23
	60 anos ou mais	19	20	21	18	15	19	19	19	19	19	17	19
MÉDIA		41,9	42,8	43,3	40,8	39,8	41,8	41,7	41,9	41,7	41,9	41,8	42,0
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	30	39	37	32	26	21	39	45	34	34	21
	Médio	45	44	41	49	43	47	45	44	42	49	45	45
	Superior	22	26	20	14	25	27	34	18	13	17	21	34
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	12	11	24	14	14	16	16	16	16	12	16
	PSL	4	3	5	2	7	3	4	4	3	4	3	4
	MDB	3	2	5	2	5	2	3	3	4	3	2	2
	PSDB	2	2	2	1	3	1	1	2	2	2	3	1
	PSOL	1	2		0	1	2	2	0	0	1	0	2
	PDT	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
	PV	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0
	PCdoB	0	0		1	0	0	0	0	0	0	1	0
	PSB	0	0		1	0	0	0	0	1	0	0	0
	DEM	0	0		0	1	1	0	0	0	0	0	0
	PTB	0	0	1	0		0	0	0	0		1	0
	PR	0		0	0	1			0	0	0		
	PRB	0		0	0	1	0	0	0	0		0	0
	PSD	0	0			0	0	0	0	0		0	
	PODEMOS	0			0		0	0					0
	PP/ PROGRESSISTAS	0	0				0	0					0
	Outro partido	2	1	1	3	1	1	1	2	3	2	1	1
	Nomes e referências	6	7	5	7	3	6	5	6	7	5	7	5
	nenhum/ não tem	65	70	68	55	63	67	66	63	61	65	67	66
	REGIÃO	Sudeste	44	100				50	45	39	29	41	50
Sul		15		100			11	7	18	18	16	21	8
Nordeste		26			100		23	25	29	36	28	16	21
Centro Oeste/ Norte		16				100	17	23	15	17	15	13	15
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	25	12	23	36	58	100				4	75
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	23	19	13	9	42			10	20	37	15
	Interior	58	52	69	64	55			100	90	80	59	11

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
PORTE DO MUNICÍPIO													
Até 50 mil habitantes	31	20	37	42	34	7		48	100				
Mais de 50 a 200 mil	22	20	23	23	21	10		30		100			
Mais de 200 a 500 mil	16	19	24	10	14	16	3	17			100		
Mais de 500 mil habitantes	32	41	16	26	31	67	97	6					100
RELIGIÃO													
TOTAL EVANGÉLICA	34	36	26	30	40	38	34	30	33	31	38	34	
Evangélica Tradicional	16	16	9	17	18	18	17	14	15	14	18	16	
Evangélica Pentecostal	14	16	12	11	17	16	12	13	15	12	17	13	
Evangélica Neo Pentecostal	2	3	2	1	2	3	3	2	2	2	2	3	
Outras Evangélicas	2	2	2	1	2	2	2	1	1	2	2	2	
Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	4	3	1	0	4	5	1	0	2	2	5	
Espírita Kardecista, espiritualista	3	5	5	2	1	5	6	2	1	4	4	6	
Católica	50	43	55	58	52	39	40	58	60	55	43	41	
Judaica	0	0	0	0	1	1	1				0	1	
Outra religião	1	1	2	1	2	2	3	1	1	1	2	2	
Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	8	9	8	3	10	11	6	4	6	9	11	
É ateu/ não acredita em Deus	1	2	1	0	1	1	1	1	0	1	2	2	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL													
PEA	72	73	74	70	74	73	75	72	68	73	76	74	
Assalariado registrado	21	24	26	14	17	24	25	18	12	21	28	25	
Assalariado sem registro	7	6	6	9	10	5	6	9	10	5	8	6	
Funcionario público	7	7	5	7	10	7	8	7	8	7	5	7	
Autônomo regular	8	6	11	7	11	8	10	8	8	8	6	8	
Profissional liberal	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	
Empresário	3	3	5	2	1	2	3	3	3	2	2	2	
Free-lance/ bico	12	13	7	17	9	13	11	12	15	11	12	11	
Estagiário/ aprendiz	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	
Outros	3	2	4	6	5	3	2	4	4	5	4	2	
Desempregado (Procura emprego)	9	11	7	8	8	10	8	9	7	12	9	10	
NÃO PEA	28	27	26	30	26	27	25	28	32	27	24	26	
Dona de casa	7	6	7	9	7	6	4	8	11	8	5	4	
Aposentado	13	13	14	13	10	12	12	13	13	12	12	12	
Estudante	5	4	2	7	6	5	6	5	5	4	5	6	
Vive de rendas	0	0		0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Outros	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	2	2	
Desempregado (Não procura emprego)	2	2	3	0	0	2	2	1	2	2	2	2	
COR													
Parda	40	38	21	49	50	41	40	39	43	40	37	39	
Branca	33	37	63	19	19	32	32	34	28	38	33	35	
Preta	16	16	8	17	19	17	17	15	13	15	20	16	
Amarela	4	3	3	5	5	3	4	4	4	3	4	4	
Indígena	2	2	3	3	3	2	1	3	3	4	1	1	
Outras	5	5	2	7	4	4	6	5	8	2	5	5	
ORIENTAÇÃO SEXUAL													
Heterossexual	86	88	88	82	87	87	86	85	82	86	88	88	
Homossexual	3	4	3	3	4	4	4	3	3	4	3	4	
Bissexual	3	2	3	3	3	3	3	3	3	2	4	3	
Não respondeu	5	5	5	4	5	3	3	6	8	5	2	3	
Outras	3	2	1	8	1	3	4	3	3	3	3	3	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO			
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	35	35	57	39	35	31	46	52	44	39	31
De 2 a 3 S.M.	22	21	25	18	24	21	23	22	23	20	21	22
De 3 a 5 S.M.	18	19	22	12	18	19	17	16	13	20	23	18
De 5 a 10 S.M.	12	16	12	6	12	14	16	11	8	10	13	17
De 10 a 20 S.M.	3	5	2	1	5	6	7	2	1	2	3	7
De 20 a 50 S.M.	1	1	0	0	1	1	2	0		0	0	1
Mais de 50 S.M.	0		0			0	0					0
Recusa	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0		1
Não sabe	3	2	2	5	1	3	3	3	3	4	1	3
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657
Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA						RELIGIÃO								
			PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/não tem	Católica	TOTAL EVANGÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélicas	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /
SEXO	Masculino	48	45	76	55	61	47	46	49	41	42	39	49	38	37	41	67
	Feminino	52	55	24	45	39	53	54	51	59	58	61	51	62	63	59	33
IDADE	16 a 24 anos	19	25	30	7	26	15	17	15	22	25	18	21	22	5	24	33
	25 a 34 anos	20	21	27	11	17	15	20	17	22	23	21	18	27	23	24	23
	35 a 44 anos	20	20	12	18	16	22	20	19	20	18	23	19	18	15	20	23
	45 a 59 anos	24	20	14	37	17	29	24	27	21	20	23	21	19	36	22	12
	60 anos ou mais	19	13	17	28	24	18	20	23	15	14	15	21	13	20	10	10
MÉDIA		41,9	38,0	37,0	48,5	41,2	43,3	42,5	44,8	39,5	38,5	40,4	42,0	39,2	46,4	37,5	34,6
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	35	20	54	27	40	32	39	34	32	38	38	16	7	13	24
	Médio	45	48	56	25	53	37	46	42	48	49	49	42	45	48	56	43
	Superior	22	17	24	20	19	23	23	19	17	19	13	20	39	45	30	33
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	100						16	14	14	15	7	14	12	27	13
	PSL	4		100					3	5	6	4	4	11	3	3	2
	MDB	3			100				3	3	3	1	2	10	1	1	1
	PSDB	2				100			2	2	2	2	4		1	2	2
	PSOL	1					8		0	1	0	1			1	8	2
	PDT	1					7		1	0	0	0				2	2
	PV	0					4		1	0				3		2	1
	PCdoB	0					4		0	1	1	1					1
	PSB	0					3		0	0			2				
	DEM	0					3		1						1		
	PTB	0					2		0	0	0	0	2				
	PR	0					2		0								
	PRB	0					1		0	0	0	4					
	PSD	0					1		0	0	0	0					
	PODEMOS	0					0		0								
	PP/ PROGRESSISTAS	0					0		0								
	Outro partido	2					14		2	1	1	2			2	1	1
	Nomes e referências nenhum/ não tem	6					51		6	7	8	8	4	2	9	2	5
REGIÃO	Sudeste	44	33	35	26	47	45	47	37	47	45	48	51	44	58	76	48
	Sul	15	11	19	26	15	12	15	16	11	9	13	16	18	22	15	17
	Nordeste	26	42	16	20	18	32	22	30	23	28	20	17	15	14	6	28
	Centro Oeste/ Norte	16	14	30	27	20	11	15	16	18	18	19	16	23	6	2	7
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	25	28	23	15	22	25	19	25	27	21	28	29	40	48	36
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	14	13	11	14	20	19	14	23	22	26	23	17	18	21	20
	Interior	58	61	60	67	70	59	56	67	52	51	54	50	54	41	31	44

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA							RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
PORTE DO MUNICIPIO																	
	Até 50 mil habitantes	31	32	27	42	34	37	29	37	30	29	33	27	20	7	4	18
	Mais de 50 a 200 mil	22	23	22	20	25	18	22	24	20	19	19	21	24	23	21	18
	Mais de 200 a 500 mil	16	13	14	14	26	16	17	14	18	18	19	13	18	18	16	19
	Mais de 500 mil habitantes	32	33	37	24	15	29	32	26	32	33	28	39	38	52	59	45
RELIGIÃO	TOTAL EVANGÉLICA	34	30	49	32	35	33	34		100	100	100	100	100			
	Evangélica Tradicional	16	14	25	19	18	15	15		47	100						
	Evangélica Pentecostal	14	14	16	6	13	15	14		42		100					
	Evangélica Neo Pentecostal	2	1	3	2	5	2	2		7			100				
	Outras Evangélicas	2	1	5	6		1	1		5				100			
	Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	4	2		3	3	2							100		
	Espírita Kardecista, espiritualista	3	3	3	2	2	4	4							100		
	Católica	50	54	41	59	53	48	50	100								
	Judaica	0					0	0									
	Outra religião	1	1		2		3	1									
	Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	7	5	3	7	6	8									100
	É ateu/ não acredita em Deus	1	1		2		2	1									

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA							RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/não tem	Católica	TOTAL EVANGÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélicas	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	PEA	72	73	79	73	67	75	71	71	73	73	71	82	75	65	75	79
	Assalariado registrado	21	16	32	17	19	18	22	20	22	22	22	24	28	17	21	22
	Assalariado sem registro	7	11	7	7	7	7	6	7	8	9	8	5	4	4	8	
	Funcionario público	7	5	7	12	12	8	7	8	5	5	4	8	9	10	8	9
	Autônomo regular	8	7	15	11	9	8	7	7	8	7	8	7	14	11	8	8
	Profissional liberal	1	0	2		1	1	0	1	1	0			1		1	4
	Empresário	3	2	2	2	2	3	3	2	2	3		4		7	4	4
	Free-lance/ bico	12	10	5	12	2	17	13	11	14	14	13	20	12	8	12	14
	Estagiário/ aprendiz	1	1	1	1	3	1	1	0	1	1	1	2			4	2
	Outros	3	4	1	7	3	3	3	5	3	3	2			1		3
	Desempregado (Procura emprego)	9	16	6	4	10	9	8	9	10	9	12	10	11	4	14	9
	NÃO PEA	28	27	21	27	33	25	29	29	27	27	29	18	25	35	25	21
	Dona de casa	7	7	3	6	10	7	7	8	7	7	10	2	3	11	6	7
	Aposentado	13	9	11	13	18	10	14	15	10	9	12	7	13	15	11	4
	Estudante	5	7	4	2	3	4	5	4	6	8	3	6	6	3	4	8
	Vive de rendas	0	0				1	0	0	0	0	0				4	
	Outros	1	1	1	4			1	1	1	1	1		6		2	
	Desempregado (Não procura emprego)	2	2	1	3	2	2	1	1	2	1	3	4	3			2
COR	Parda	40	42	43	51	45	37	40	40	43	44	43	36	49	28	32	43
	Branca	33	24	33	32	33	36	35	36	26	26	25	31	36	50	22	35
	Preta	16	23	11	5	10	14	15	13	19	19	20	20	9	10	33	13
	Amarela	4	5	4	2	5	4	3	3	4	3	4	9	4	8	4	4
	Indígena	2	2	2	1	3	4	2	2	3	4	4	1		1	6	3
	Outras	5	4	5	9	5	6	5	6	5	5	5	4	2	2	4	1
ORIENTAÇÃO SEXUAL	Heterossexual	86	84	94	85	91	83	86	86	88	86	92	88	80	84	69	81
	Homossexual	3	5	1	4	5	5	3	3	2	3	1	2		9	15	6
	Bissexual	3	6	2	3	3	2	2	2	2	1	4	6	3	10	6	3
	Não respondeu	5	2	2	9	2	5	5	6	4	4	4	9		2	3	
	Outras	3	4	2			4	3	3	4	5	2	5	5	4	4	4

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA						RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião / nenhuma /
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	51	23	43	34	49	39	43	46	44	52	42	22	28	29	29
De 2 a 3 S.M.	22	23	22	34	22	15	22	21	21	22	21	19	27	18	20	27
De 3 a 5 S.M.	18	14	17	13	24	19	18	16	18	16	19	24	25	22	24	18
De 5 a 10 S.M.	12	9	27	5	18	11	12	13	9	11	6	11	20	24	21	14
De 10 a 20 S.M.	3	2	6	2	2	5	3	3	2	3	1	4	3	7	2	7
De 20 a 50 S.M.	1	0	1	2			1	1	0	0				1		
Mais de 50 S.M.	0					0		0								
Recusa	0		1				1	0	1	1	0					1
Não sabe	3	1	2			2	4	3	3	4	2		3		4	5
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156
Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
			Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
SEXO	Masculino	48	48	60	48	48	47	48	46	61
	Feminino	52	52	40	52	52	53	52	54	39
IDADE	16 a 24 anos	19	19	27	37	19	18	24	18	29
	25 a 34 anos	20	20	26	36	19	20	23	25	16
	35 a 44 anos	20	21	16	8	21	18	20	26	15
	45 a 59 anos	24	23	20	17	24	24	20	19	22
	60 anos ou mais	19	17	11	1	17	21	13	11	18
MÉDIA		41,9	41,4	36,8	30,0	41,2	43,0	38,5	39,4	39,9
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	31	22	23	30	33	34	25	50
	Médio	45	47	43	42	50	39	48	56	39
	Superior	22	22	35	35	21	28	18	19	10
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	15	21	30	16	11	23	19	15
	PSL	4	4	1		4	4	3	4	4
	MDB	3	3	3	2	3	3	1	1	2
	PSDB	2	2	3	2	2	2	1	2	2
	PSOL	1	1	4	6	1	1	1		
	PDT	1	1	3		1	1	0		4
	PV	0	1			1	0	0		2
	PCdoB	0	0	1		0	1	1		
	PSB	0	0	1		0	0		1	
	DEM	0	0			0	0		1	2
	PTB	0	0		2	0				
	PR	0	0			0	0			
	PRB	0	0			0	0		1	1
	PSD	0	0					0		
	PODEMOS	0	0				0			
	PP/ PROGRESSISTAS	0	0							
	Outro partido	2	2	3		2	2	1	1	
	Nomes e referências	6	6	5	3	5	6	7	7	11
	nenhum/ não tem	65	65	53	55	64	68	62	61	58
REGIÃO	Sudeste	44	44	45	39	41	48	46	33	30
	Sul	15	15	13	18	8	28	7	10	22
	Nordeste	26	25	25	26	32	15	29	35	31
	Centro Oeste/ Norte	16	16	17	18	19	9	18	22	17
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	24	31	28	24	23	27	25	14
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	18	19	18	19	18	18	14	21
	Interior	58	57	50	54	57	59	55	61	65

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
			Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
PORTE DO MUNICÍPIO	Até 50 mil habitantes	31	29	25	33	33	26	26	37	39
	Mais de 50 a 200 mil	22	22	23	17	21	25	20	15	33
	Mais de 200 a 500 mil	16	17	14	21	15	16	20	16	10
	Mais de 500 mil habitantes	32	32	37	28	31	33	33	32	18
RELIGIÃO	TOTAL EVANGÉLICA	34	35	18	22	36	26	41	33	47
	Evangélica Tradicional	16	16	12	13	17	12	19	11	24
	Evangélica Pentecostal	14	15	4	3	15	10	19	16	21
	Evangélica Neo Pentecostal	2	2	2	3	2	2	3	5	1
	Outras Evangélicas	2	1		3	2	2	1	2	
	Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	2	11	9	2	2	5	3	6
	Espírita Kardecista, espiritualista	3	3	9	3	2	5	2	8	2
	Católica	50	50	47	44	49	55	42	46	34
	Judaica	0	0			0	0			
	Outra religião	1	1		5	1	1	2	1	2
	Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	7	12	17	8	8	6	9	10
	É ateu/ não acredita em Deus	1	1	3		1	2	1		

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
OCUPAÇÃO PRINCIPAL									
PEA	72	73	85	84	72	71	78	77	73
Assalariado registrado	21	21	28	24	21	20	25	23	12
Assalariado sem registro	7	7	7	12	7	7	8	7	10
Funcionario público	7	7	14	10	8	6	9	8	3
Autônomo regular	8	8	5		7	10	5	8	16
Profissional liberal	1	1		4		1			
Empresário	3	3	1		3	3	2	4	4
Free-lance/ bico	12	12	13	15	13	10	12	15	17
Estagiário/ aprendiz	1	1		4	1	1	1	1	
Outros	3	3	5	3	3	4	5	1	
Desempregado (Procura emprego)	9	10	12	13	10	9	10	9	10
NÃO PEA	28	27	15	16	28	29	22	23	27
Dona de casa	7	7		4	8	6	5	10	10
Aposentado	13	12	9	3	11	15	9	8	9
Estudante	5	5	3	8	5	4	7	1	6
Vive de rendas	0	0	1		0	0			
Outros	1	1			1	1	1		
Desempregado (Não procura emprego)	2	2	1	2	2	2	1	4	2
COR									
Parda	40	40	48	48	100				
Branca	33	34	31	36		100			
Preta	16	16	11	10			100		
Amarela	4	4	4	4				100	
Indígena	2	2	3	1					100
Outras	5	4	3	2					
ORIENTAÇÃO SEXUAL									
Heterossexual	86	100			86	87	87	85	85
Homossexual	3		100		4	3	2	4	4
Bissexual	3			100	3	3	2	3	1
Não respondeu	5				5	4	4	3	4
Outras	3				2	2	5	6	5

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indigena
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	40	41	47	44	34	46	47	49
De 2 a 3 S.M.	22	22	18	23	20	22	21	25	20
De 3 a 5 S.M.	18	19	20	13	17	20	16	13	20
De 5 a 10 S.M.	12	13	16	11	11	14	13	10	6
De 10 a 20 S.M.	3	4	3	6	3	6	2	1	
De 20 a 50 S.M.	1	1	2		0	1			
Mais de 50 S.M.	0	0			0				
Recusa	0	0			1	0			
Não sabe	3	2	1		4	2	2	4	4
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
			Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
SEXO	Masculino	48	50	50	47	51	44	41	51	46	37
	Feminino	52	50	50	53	49	56	59	49	54	63
IDADE	16 a 24 anos	19	12	21	18	18	22	24	14	20	13
	25 a 34 anos	20	17	19	20	19	20	26	19	22	19
	35 a 44 anos	20	12	15	23	19	19	22	22	20	19
	45 a 59 anos	24	25	24	23	24	23	19	25	23	31
	60 anos ou mais	19	34	21	16	20	17	8	20	16	19
MÉDIA		41,9	48,4	42,4	40,8	42,7	40,1	36,5	43,4	40,4	44,1
ESCOLARIDADE	Fundamental	34	49	28	33	35	29	25	33	32	24
	Médio	45	33	48	45	45	52	36	45	41	52
	Superior	22	18	24	22	20	19	39	23	28	24
PARTIDO DE PREFERENCIA	PT	15	7	14	17	9	23	35	3	39	3
	PSL	4	3	5	3	5	0	0	7	0	
	MDB	3	3	4	2	3	2	1	4	2	1
	PSDB	2	2	3	2	2	2	1	3	1	2
	PSOL	1		1	1	0	0	6	0	3	
	PDT	1	1	1	1	0	2	2	1	2	
	PV	0	1	1	0	1			0	1	1
	PCdoB	0	1	0	0	0	0	1	0	1	
	PSB	0	1	0	0	0	0		0		2
	DEM	0	1	1	0	1			1		
	PTB	0		1	0	0			0	0	1
	PR	0		0	0	0	1		0	0	
	PRB	0		0	0	0			0		1
	PSD	0		0	0	0			0		
	PODEMOS	0		0		0				0	
	PP/ PROGRESSISTAS	0	1			0			0		
	Outro partido	2	3	2	2	2	3	1	2	2	2
	Nomes e referências	6	7	5	7	8	3	3	10	3	1
	nenhum/ não tem	65	71	63	64	67	63	49	68	46	87
	REGIÃO	Sudeste	44	43	42	44	43	45	46	46	37
Sul		15	16	16	14	17	10	11	17	10	14
Nordeste		26	21	24	28	22	34	32	19	40	24
	Centro Oeste/ Norte	16	19	19	14	18	11	11	17	13	13
NATUREZA DO MUNICÍPIO	Capital	24	25	24	24	22	27	33	22	25	30
	Outros municípios da Região Metropolitana	18	12	16	19	18	20	16	19	16	19
	Interior	58	63	60	57	60	53	50	59	59	50

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

		TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
			Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
PORTE DO MUNICIPIO	Até 50 mil habitantes	31	35	32	29	34	27	18	31	33	24
	Mais de 50 a 200 mil	22	21	22	22	22	20	22	22	20	25
	Mais de 200 a 500 mil	16	14	15	17	16	18	15	17	13	15
	Mais de 500 mil habitantes	32	29	30	32	28	35	44	29	34	36
RELIGIÃO	TOTAL EVANGÉLICA	34	38	33	33	37	31	22	38	21	33
	Evangélica Tradicional	16	22	15	15	17	16	11	18	7	20
	Evangélica Pentecostal	14	13	14	14	16	13	9	16	10	9
	Evangélica Neo Pentecostal	2	3	2	2	3	1	1	3	2	2
	Outras Evangélicas	2	1	1	2	2	2	1	2	2	2
	Umbanda, Candomblé ou outras religiões afro-brasileiras	2	1	2	3	2	2	8	2	4	2
	Espírita Kardecista, espiritualista	3	4	4	3	2	4	5	3	4	5
	Católica	50	52	53	49	51	48	44	49	56	47
	Judaica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	Outra religião	1	1	2	1	1	1	2	1	2	1
	Não tem religião nenhuma / Agnóstico	8	4	6	9	5	11	15	6	10	10
	É ateu/ não acredita em Deus	1	1	1	1	1	1	4	0	3	1

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018			
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	PEA	72	60	70	75	71	74	82	75	74	75
	Assalariado registrado	21	9	18	24	22	20	22	24	18	26
	Assalariado sem registro	7	8	7	7	7	7	7	7	8	4
	Funcionario público	7	5	8	7	6	6	13	7	10	9
	Autônomo regular	8	10	7	8	8	6	9	9	6	10
	Profissional liberal	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1
	Empresário	3	3	3	2	3	2	3	3	2	1
	Free-lance/ bico	12	12	12	13	12	17	9	12	12	9
	Estagiário/ aprendiz	1	1	1	1	1	1	2	0	1	1
	Outros	3	5	3	3	3	3	4	3	4	4
	Desempregado (Procura emprego)	9	7	10	10	9	12	11	8	11	10
	NÃO PEA	28	40	30	25	29	26	18	25	26	25
	Dona de casa	7	10	6	7	7	7	5	7	7	4
	Aposentado	13	24	14	10	14	10	5	12	11	17
	Estudante	5	2	6	5	4	7	6	3	5	1
	Vive de rendas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outros	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
	Desempregado (Não procura emprego)	2	2	2	2	2	2	2	1	2	1
COR	Parda	40	45	40	40	40	43	37	41	40	40
	Branca	33	35	36	32	35	32	30	36	29	34
	Preta	16	7	13	18	14	17	19	13	20	15
	Amarela	4	3	4	4	4	3	5	3	4	6
	Indígena	2	2	3	2	2	3	3	2	2	2
	Outras	5	8	4	5	5	3	6	4	5	3
ORIENTAÇÃO SEXUAL	Heterossexual	86	85	85	87	88	86	77	89	81	89
	Homossexual	3	3	4	3	2	3	10	2	7	3
	Bissexual	3	2	4	2	2	5	6	2	5	1
	Não respondeu	5	6	4	4	5	3	3	4	5	4
	Outras	3	4	2	3	3	3	5	3	3	3

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

PERFIL DA AMOSTRA
(Resposta em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
RENDA FAMILIAR MENSAL Até 2 S.M.	42	49	37	43	40	45	40	37	47	44
De 2 a 3 S.M.	22	13	21	22	22	24	19	22	20	21
De 3 a 5 S.M.	18	16	21	17	19	15	15	19	16	21
De 5 a 10 S.M.	12	9	14	12	12	9	16	14	11	11
De 10 a 20 S.M.	3	6	3	3	3	3	6	4	3	1
De 20 a 50 S.M.	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1
Mais de 50 S.M.	0			0	0			0		
Recusa	0	1	0	0	0		0	0	0	1
Não sabe	3	5	3	2	2	4	2	3	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- ior	
p38												
Vai aumentar	22	20	25	30	21	23	20	20	22	21	27	
Vai diminuir	60	65	55	55	60	56	64	63	60	62	55	
Vai ficar como está	16	15	17	14	19	19	15	14	16	16	18	
Não sabe	2	1	3	1	1	2	1	3	3	1	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451	
Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
p38							
Vai aumentar	22	26	21	18	23	23	21
Vai diminuir	60	55	62	66	66	59	60
Vai ficar como está	16	17	17	15	10	16	16
Não sabe	2	2	1	0	1	1	3
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
p38													
Vai aumentar	22	24	18	25	17	25	27	21	18	24	19	28	
Vai diminuir	60	58	66	54	69	57	56	62	65	57	63	54	
Vai ficar como está	16	17	15	18	13	17	16	16	14	18	17	17	
Não sabe	2	1	1	3	1	1	1	2	3	1	1	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657	
Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA						RELIGIÃO									
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
p38																	
Vai aumentar	22	41	6	17	14	24	19	21	20	20	19	18	24	24	49	31	
Vai diminuir	60	36	89	64	70	62	63	60	65	64	66	73	58	58	28	51	
Vai ficar como está	16	22	4	19	16	13	16	17	14	14	14	9	15	17	21	17	
Não sabe	2	1				0	2	2	1	2	1		3	1	2	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156	
Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
p38									
Vai aumentar	22	21	42	39	20	23	29	28	17
Vai diminuir	60	62	34	40	61	60	54	51	58
Vai ficar como está	16	16	24	19	17	16	14	21	23
Não sabe	2	1		2	2	1	3		2
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.38 Na sua opinião, daqui para frente a violência no Brasil vai aumentar, diminuir ou ficar como está ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
p38										
Vai aumentar	22	17	17	26	12	32	61	9	39	36
Vai diminuir	60	67	64	56	76	38	14	78	36	39
Vai ficar como está	16	14	18	16	12	28	24	11	23	23
Não sabe	2	2	1	1	1	2	2	1	2	1
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior	
p39												
Presidente da República	47	46	48	50	47	49	45	45	55	48	34	
Governadores dos estados	21	25	17	23	25	20	20	17	14	22	29	
Todos devem ser responsáveis	15	13	16	8	10	14	18	23	14	13	19	
Prefeitos	8	7	8	12	10	8	7	4	7	8	9	
Deputados e senadores	6	7	6	5	6	6	7	7	5	7	9	
Não sabe	3	2	4	2	2	3	3	4	5	2	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451	
Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
p39							
Presidente da República	47	52	46	37	34	46	49
Governadores dos estados	21	18	22	26	38	22	19
Todos devem ser responsáveis	15	13	15	18	15	15	15
Prefeitos	8	8	8	10	7	8	6
Deputados e senadores	6	6	7	10	6	6	6
Não sabe	3	4	2		1	2	4
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
p39													
Presidente da República	47	42	48	54	51	41	37	51	56	52	46	36	
Governadores dos estados	21	24	17	20	17	26	29	17	15	16	22	29	
Todos devem ser responsáveis	15	15	15	14	15	16	18	14	13	15	13	17	
Prefeitos	8	8	11	6	9	7	7	8	8	7	10	7	
Deputados e senadores	6	9	6	3	6	7	8	6	5	8	6	8	
Não sabe	3	2	3	4	2	2	2	3	4	2	3	2	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657	
Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA						RELIGIÃO									
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
p39																	
Presidente da República	47	58	44	61	58	46	44	50	49	49	48	55	44	28	33	44	
Governadores dos estados	21	17	32	22	24	23	20	20	19	20	20	15	18	33	32	22	
Todos devem ser responsáveis	15	10	12	7	4	13	17	15	12	11	15	10	8	23	23	17	
Prefeitos	8	5	3	4	2	7	9	7	10	10	9	9	15	6	5	8	
Deputados e senadores	6	7	8	4	13	8	6	6	7	6	7	11	12	9	8	6	
Não sabe	3	2	1	2		3	3	3	3	4	2		4	1		3	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156	
Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
p39									
Presidente da República	47	47	41	44	45	47	49	56	47
Governadores dos estados	21	21	32	24	22	20	23	20	24
Todos devem ser responsáveis	15	15	11	17	17	14	10	8	15
Prefeitos	8	8	10	11	7	10	9	4	5
Deputados e senadores	6	7	7	2	7	7	5	8	9
Não sabe	3	2		2	2	2	3	4	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.39 Na sua opinião, quem deve ser o principal responsável pelo combate à violência:
os prefeitos, os governadores dos estados, os deputados e senadores, ou o Presidente da República ?
(Resposta estimulada e única, em %)**

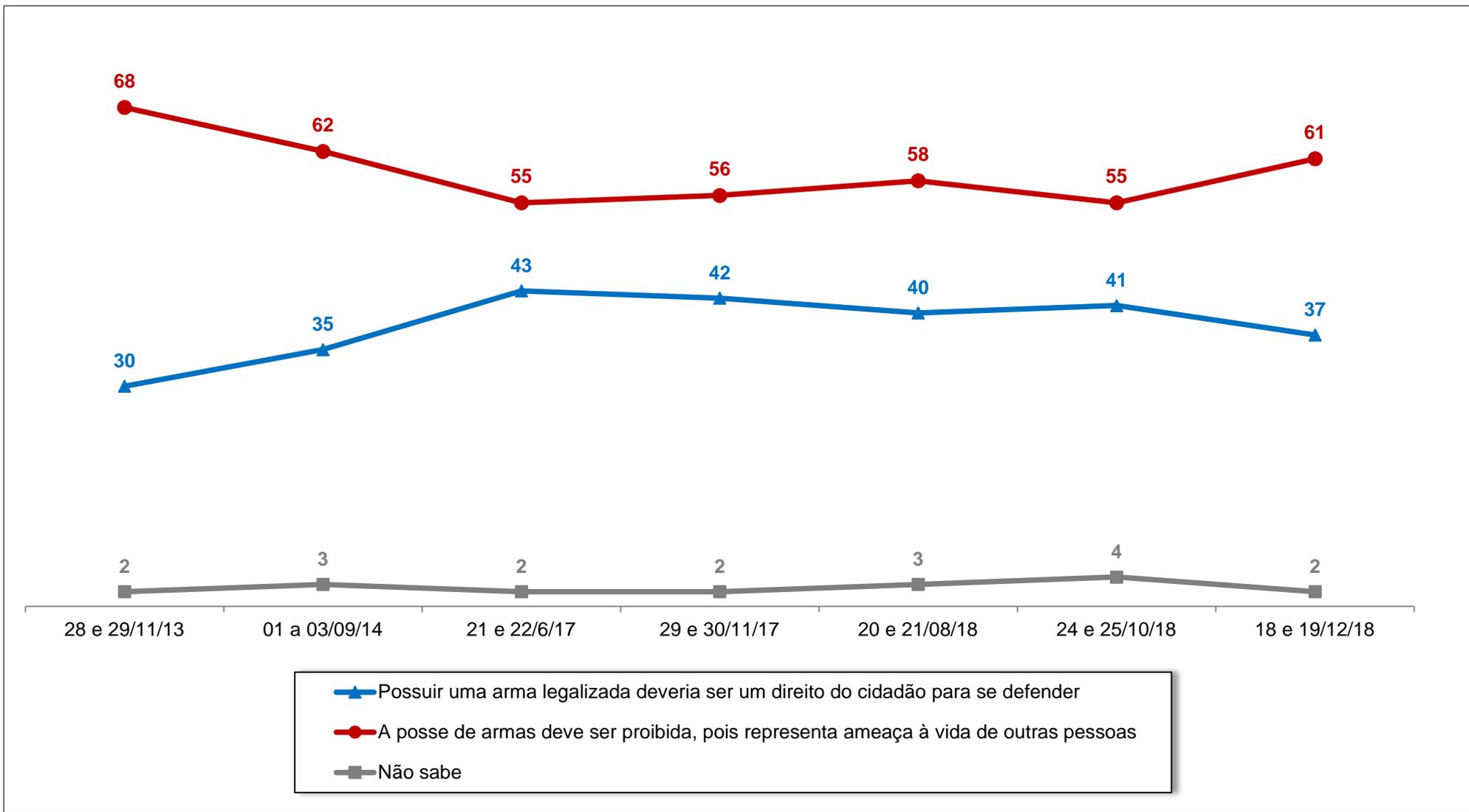
	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
p39										
Presidente da República	47	46	45	49	48	49	44	46	50	40
Governadores dos estados	21	25	23	19	20	20	26	21	23	25
Todos devem ser responsáveis	15	13	15	14	15	12	15	16	11	13
Prefeitos	8	7	8	8	8	9	8	8	7	9
Deputados e senadores	6	6	6	7	6	7	6	6	7	10
Não sabe	3	3	3	2	2	2	2	3	2	3
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

Posição sobre a posse de armas (estimulada e única, em %)



Fonte: Com qual frase você concorda mais:

Base: Total da amostra - Brasil

**P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior	
p40												
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	51	71	64	61	62	62	58	63	62	57	
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	47	27	35	37	36	36	39	34	36	41	
Não sabe	2	2	3	2	2	2	3	3	3	2	2	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451	
Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
p40							
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	66	62	51	43	61	62
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	32	37	48	54	37	35
Não sabe	2	2	2	2	3	2	4
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
p40													
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	63	50	66	58	65	65	59	57	64	58	65	
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	35	47	32	39	33	34	39	41	33	40	33	
Não sabe	2	2	2	2	3	2	1	3	3	3	2	2	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657	
Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA							RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
p40																	
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	83	19	55	53	61	59	61	61	58	62	55	75	63	70	64	
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	17	80	43	47	38	38	37	37	38	36	43	25	36	28	35	
Não sabe	2	1	1	2	1	3	2	3	4	2	2	1	2	1	2	1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156	
Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

**P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)**

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
p40									
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	59	77	75	63	57	66	62	53
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	39	23	23	36	41	31	37	45
Não sabe	2	2	2	2	2	3	2	1	2
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.40 Com qual frase você concorda mais:
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
p40										
A posse de armas deve ser proibida, pois representa ameaça à vida de outras pessoas	61	55	57	64	51	76	87	44	83	78
Possuir uma arma legalizada deveria ser um direito do cidadão para se defender	37	43	40	34	46	22	12	53	16	20
Não sabe	2	2	3	2	2	2	1	3	1	1
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

Opinião sobre idade mínima para pessoa ir para cadeia (Estimulada e única, em %)

	08 a 15/12/2003	07 e 08/02/2006	09 e 10/04/2015	29 e 30/11/2017	18 e 19/12/2018
Até 12 anos	9	10	11	14	9
De 13 a 15 anos	27	29	28	30	28
De 16 a 17 anos	43	41	45	39	45
De 18 a 21 anos	13	13	12	14	15
Outras respostas	1	0	0	-	-
Não sabe	7	7	4	4	3
Média	15,4	15,4	15,2	15,1	15,4

Fonte: Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos. Na sua opinião qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia por algum crime que cometeu?

Base: Total da amostra

P.41 Atualmente no Brasil a maioridade penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?
(Resposta espontânea e única, em %)

		TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE		
			Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior
M41	MEDIA	15,4	15,2	15,5	15,7	15,3	15,3	15,1	15,6	15,4	15,3	15,6
p41	Até 12 anos	9	9	9	7	9	9	12	8	10	8	8
	De 13 a 15 anos	28	31	26	25	32	32	28	23	27	32	23
	De 16 a 17 anos	45	46	44	48	45	43	44	44	40	49	45
	De 18 a 21 anos	15	12	18	19	11	14	12	19	18	10	21
	Não sabe	3	2	4	1	2	2	4	6	6	1	3
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451
	Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.41 Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?

(Resposta espontânea e única, em %)

		TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
			Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
M41	MEDIA	15,4	15,4	15,3	15,5	15,6	15,3	15,5
p41	Até 12 anos	9	9	10	6	7	9	9
	De 13 a 15 anos	28	28	29	33	21	30	24
	De 16 a 17 anos	45	45	47	41	46	45	45
	De 18 a 21 anos	15	15	13	18	22	14	17
	Não sabe	3	4	2	2	5	2	5
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
	Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.41 Atualmente no Brasil a maioridade penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
M41	MEDIA	15,4	15,3	15,6	15,4	15,3	15,3	15,5	15,4	15,4	15,3	15,2	15,5
p41	Até 12 anos	9	10	5	9	10	10	9	8	8	10	8	9
	De 13 a 15 anos	28	29	24	28	28	28	28	29	30	25	31	28
	De 16 a 17 anos	45	44	52	43	45	43	41	46	45	49	46	41
	De 18 a 21 anos	15	14	15	16	13	16	19	14	13	12	13	19
	Não sabe	3	3	3	4	3	3	3	3	4	3	2	3
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657
	Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.41 Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?
(Resposta espontânea e única, em %)

		TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA						RELIGIÃO								
			PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/não tem	Católica	TOTAL EVANGÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélicas	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /
M41	MEDIA	15,4	15,5	15,1	15,6	15,6	15,6	15,3	15,3	15,3	15,3	15,3	15,3	14,4	15,5	15,6	15,6
p41	Até 12 anos	9	7	7	8	5	9	10	8	10	8	11	11	16	7	10	10
	De 13 a 15 anos	28	32	39	28	28	22	28	30	27	32	23	17	32	27	28	26
	De 16 a 17 anos	45	42	50	53	60	45	45	44	48	44	51	55	40	48	40	38
	De 18 a 21 anos	15	16	2	11	7	23	14	14	12	12	13	10	9	15	21	25
	Não sabe	3	3	2			2	4	3	3	4	2	6	3	3	2	1
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156
	Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.41 Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?
(Resposta espontânea e única, em %)

		TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
			Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
M41	MEDIA	15,4	15,3	15,9	15,9	15,3	15,4	15,4	15,2	15,7
p41	Até 12 anos	9	9	7	9	9	9	10	8	8
	De 13 a 15 anos	28	30	20	22	30	28	25	37	27
	De 16 a 17 anos	45	47	51	37	46	44	48	43	45
	De 18 a 21 anos	15	13	21	29	13	17	14	8	19
	Não sabe	3	2	1	4	3	2	4	4	2
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
	Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.41 Atualmente no Brasil a maioria penal, isto é, a idade mínima para uma pessoa responder por crimes que cometeu indo para a cadeia é de 18 anos. As pessoas com menos de 18 anos que cometem crimes são punidas através de medidas sócio educativas, como internação em estabelecimento educacional por até três anos ?

(Resposta espontânea e única, em %)

		TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
			Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
M41	MEDIA	15,4	15,7	15,5	15,3	15,3	15,4	15,9	15,2	15,7	15,2
p41	Até 12 anos	9	8	7	10	8	10	9	9	9	9
	De 13 a 15 anos	28	19	26	31	29	28	23	30	24	30
	De 16 a 17 anos	45	46	50	43	49	43	31	48	42	45
	De 18 a 21 anos	15	23	14	14	11	18	33	10	23	14
	Não sabe	3	4	3	3	1	4	3	3	2	2
	Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
	Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

Opinião sobre redução da maioria penal para 16 anos (Estimulada e única, em %)

	08 a 15/12/2003	07 e 08/02/2006	09 e 10/04/2015	29 e 30/11/2017	18 e 19/12/2018
A favor	84	84	87	84	84
Contra	12	11	11	14	14
Indiferente	1	1	1	-	1
Não sabe	3	3	1	2	1

Fonte: E se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos?
Base: Total da amostra

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE		
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior
p42 A favor	84	87	81	83	86	85	84	80	81	90	77
Contra	14	11	17	16	13	13	13	16	15	10	22
Indiferente	1	1	0	1	0	1	1	1	1	0	1
Não sabe	1	0	2	0	1	2	1	3	4	0	0
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	987	1090	386	407	406	490	389	696	930	451
Total Nos. absolutos	2077	987	1090	409	410	399	502	357	677	945	455

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
p42							
A favor	84	83	87	83	75	85	81
Contra	14	14	12	16	25	14	15
Indiferente	1	0	1	1		0	1
Não sabe	1	2	0	0		1	3
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	864	811	251	84	1503	573
Total Nos. absolutos	2077	861	810	252	87	1517	560

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO			
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes
p42 A favor	84	84	85	82	85	83	81	84	83	88	85	81
Contra	14	14	12	16	13	15	18	13	13	11	14	17
Indiferente	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	1	1
Não sabe	1	1	2	2	1	1	1	2	2	1	1	1
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	903	306	545	322	875	505	1202	635	447	337	657
Total Nos. absolutos	2077	896	303	542	336	910	518	1167	626	448	331	672

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA							RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/não tem	Católica	TOTAL EVANGÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélicas	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião / nenhuma /	
p42																	
A favor	84	83	99	91	95	75	84	84	88	90	84	89	91	80	75	72	
Contra	14	16	1	7	5	23	13	13	10	9	14	14	9	20	23	27	
Indiferente	1	1		2		0	1	1	1	0	0	4			2	1	
Não sabe	1	0				1	2	2	2	1	2	6				1	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	2077	317	74	57	42	248	1340	1042	698	325	293	47	33	72	52	156	
Total Nos. absolutos	2077	322	77	57	41	247	1333	1033	704	330	293	47	34	70	52	159	

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR				
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena
p42									
A favor	84	86	81	68	86	82	83	91	86
Contra	14	12	17	28	13	16	14	8	10
Indiferente	1	0			0	1	0	1	
Não sabe	1	1	1	4	1	1	2		5
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	1783	72	58	837	688	324	76	49
Total Nos. absolutos	2077	1787	73	61	844	684	324	75	49

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.42 Você é a favor ou contra a redução da maioria penal de 18 para 16 anos ?
(Resposta estimulada e única, em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
p42										
A favor	84	76	87	84	90	79	62	89	76	85
Contra	14	19	12	15	9	19	37	9	22	14
Indiferente	1	1	1	0	0	1	1	0	1	2
Não sabe	1	4	0	1	1	0	1	1	2	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	2077	147	596	1297	1341	361	256	975	557	140
Total Nos. absolutos	2077	145	595	1301	1336	362	261	964	558	141

Projeto: PO3983

Base: Total da amostra

Data do campo: 18 e 19/12/2018

Opinião sobre tipos de crimes que deveriam ter maioria penal para 16 anos (Estimulada e única, em %)

	08 a 15/12/2003	07 e 08/02/2006	09 e 10/04/2015	29 e 30/11/2017	18 e 19/12/2018
Para qualquer tipo de crime	62	71	74	64	67
Apenas para determinados crimes	37	29	26	36	33

Fonte: Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes?
Base: Respondentes que são a favor da redução da maioria penal

P.43 Você é a favor da redução da maioridade penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	SEXO		IDADE					ESCOLARIDADE			
		Mascu- lino	Femi- nino	16 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 59 anos	60 anos ou mais	Funda- mental	Médio	Super- rior	
p43												
	67	67	68	65	73	68	68	63	65	69	67	
Para qualquer tipo de crime	33	33	32	35	27	32	32	37	35	31	33	
Apenas para determinados crimes	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Total em %	1742	862	880	319	351	347	413	313	561	833	348	
Base ponderada	1748	864	884	339	354	340	425	290	549	847	352	
Total Nos. absolutos												

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioridade penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.43 Você é a favor da redução da maioridade penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	RENDA FAMILIAR MENSAL				OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
		Até 2 S.M.	Mais de 2 a 5 S.M.	Mais de 5 a 10 S.M.	Mais de 10 S.M.	PEA	NÃO PEA
p43							
Para qualquer tipo de crime	67	67	68	70	68	69	64
Apenas para determinados crimes	33	33	32	30	32	31	36
Total em %	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	1742	718	706	208	63	1278	464
Total Nos. absolutos	1748	720	706	210	65	1291	457

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioridade penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.43 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	REGIÃO				NATUREZA DO MUNICÍPIO			PORTE DO MUNICÍPIO				
		Sudeste	Sul	Nordeste	Centro Oeste/ Norte	Total Região Metropolitana (Capital + Outros da RM)	Capital	Interior	Até 50 mil habitantes	Mais de 50 a 200 mil	Mais de 200 a 500 mil	Mais de 500 mil habitantes	
p43													
Para qualquer tipo de crime	67	69	64	66	69	68	65	67	69	68	67	66	
Apenas para determinados crimes	33	31	36	34	31	32	35	33	31	32	33	34	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	1742	763	260	444	275	729	409	1013	530	393	285	535	
Total Nos. absolutos	1748	758	259	443	288	761	421	987	525	395	280	548	

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioria penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.43 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	PARTIDO DE PREFERENCIA							RELIGIÃO								
		PT	PSL	MDB	PSDB	Outro partido	Nenhum/ não tem	Católica	TOTAL EVANG ÉLICA	Evangélica Tradicional	Evangélica Pentecostal	Evangélica Neo Pentecostal	Outras Evangélica s	Espírita Kardecista, espiritualista	Umbanda, Candomblé ou outras	Não tem religião nenhuma /	
p43																	
Para qualquer tipo de crime	67	67	76	59	65	67	67	67	70	70	70	78	72	66	61	63	
Apenas para determinados crimes	33	33	24	41	35	33	33	33	30	30	30	22	28	34	39	37	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	1742	262	74	52	40	187	1128	880	611	294	246	42	30	57	39	112	
Total Nos. absolutos	1748	267	76	52	39	188	1126	875	620	299	248	42	31	57	39	114	

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioria penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.43 Você é a favor da redução da maioridade penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	ORIENTAÇÃO SEXUAL			COR					
		Heterossexual	Homossexual	Bissexual	Parda	Branca	Preta	Amarela	Indígena	
p43										
Para qualquer tipo de crime	67	68	66	66	67	68	70	66	48	
Apenas para determinados crimes	33	32	34	34	33	32	30	34	52	
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
Base ponderada	1742	1541	59	39	716	566	270	69	42	
Total Nos. absolutos	1748	1546	60	42	724	566	270	68	42	

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioridade penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018

P.43 Você é a favor da redução da maioria penal para qualquer tipo de crime ou apenas para determinados crimes ?
(Resposta espontânea e única, em %)

	TOTAL	AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE MICHEL TEMER (MDB)			AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA BOLSONARO			VOTO DECLARADO EM 2018		
		Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Ótimo/ Bom	Regular	Ruim/ Péssimo	Jair Bolsonaro	Fernando Haddad	Branco/ nulo/ nenhum
p43										
Para qualquer tipo de crime	67	56	65	70	68	67	64	68	66	67
Apenas para determinados crimes	33	44	35	30	32	33	36	32	34	33
Total em %	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Base ponderada	1742	112	517	1086	1202	287	157	868	422	119
Total Nos. absolutos	1748	110	516	1094	1201	289	161	863	424	120

Projeto: PO3983

Base: Entrevistados que declararam que são a favor da redução da maioria penal

Data do campo: 18 e 19/12/2018